Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 212
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O porto do Recife

Rio, 21.

Sei que o governo vai occupar-se das obras do porto do Recife.

O dr. Rosa e Silva, senador por Pernambuco, sempre tomou interesse por esse grande melhoramento para o seu Estado natal.

O eminente pernambucano, logo no inicio do governo do dr. Rodrigues Alves, tratou do assumpto com o chefe do Estado, obtendo deste promessa de que o melhoramento será feito dentro do prazo mais breve possivel.

No dia 16 deste mez, o dr. Rosa e Silva teve nova conferencia com o dr. Lauro Muller, ministro da industria, sobre o assumpto.

General Olympio da Silveira

Rio, 21.

Chegou no paquete «Pernambuco» o general Olympio da Silveira, ex-chefe das forças expedicionarias do Acre.

Não foi recebido por nenhuma autoridade do exercito.

Maternidade

Rio, 21.

Foi inaugurada hontem a nova casa de maternidade, situada no bairro de Larangeiras.

Assistiu ao acto o presidente Rodrigues Alves.

20 de setembro

Rio, 21.

A colonia italiana festejou condignamente a data da unificação de sua patria.

Como antecipadamente telegraphei, houve lauto banquete, ao qual seguiu-se baile.

Organizou-se tambem immenso prestito, que cumprimentou as redacções dos jornaes.

Director do banco da Republica

Rio, 21.

O «Paiz», em edição de hoje, noticia que, amanhã, será nomeado director do banco da Republica, em substituição ao dr. Carlos de Carvalho, o dr. Ubaldino do Amaral.

Rio, 21.

O dr. Ubaldino do Amaral foi nomeado director do banco da Republica.

Couraçado «Floriano»

Rio, 21.

Parece irá commandar o couraçado «Floriano» o capitão de mar e guerra Pereira Guimarães.

Obras do porto do Rio

Rio, 21.

Na secretaria da industria está sendo lavrado o contracto com o sr. Walker, empreiteiro das obras do porto do Rio de Janeiro.

Talvez o contracto seja assignado amanhã.

Recolhimento de notas

Rio, 21.

Os jornaes combatem com vehemencia o recolhimento de notas do thesouro até o dia 30 deste mez.

Insistem no pedido de prorogação do prazo, afim de evitar prejuizos para o publico.

Advertencia

Rio, 21.

O marechal Paula Argollo ministro da guerra, recebeu um officio do seu collega da marinha, contra-almirante Noronha, informando-o de que o capitão do porto de Pernambuco fôra advertido por ter consentido no desembarque, no Recife, de marinheiros do cruzador austriaco «Zenta», que fizeram exercicios sem o consentimento do ministro.

Expulsão de estrangeiros

Rio, 21.

Na sessão de hoje do senado, o sr. Vicente Machado apresentou um substitutivo que altera o projecto, tambem substitutivo, da commissão de legislação e justiça do senado sobre expulsão de estrangeiros.

O sr. Thomaz Delphino, relator da commissão de legislação, sustentou o seu parecer.

Concurso aeronautico

Rio, 21.

A commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer favoravel ao projecto que cria o premio de duzentos contos de réis para o concurso de aeronaves, que fica marcado para 13 de maio de 1904 a 31 de dezembro de 1905.

O notavel aeronauta sr. Santos Dumont, dizem, tomará parte nesse concurso.

Nomeações

Rio, 21.

Serão nomeados o dr. Luiz Van Erven, inspector das obras publicas, e o dr. Cesar Campos, secretario do ministro da viação.

Eleição no districto Federal

Rio, 21.

Realizou-se, hontem, a eleição de quatro deputados federaes pelo 2.º districto desta capital.

Reinaram durante todo o pleito calma e ordem.

Os jornaes dizem estarem eleitos os drs. Irineu Machado, Nelson de Vasconcellos, Bulhões Marcial e Fonseca Hermes.

Os tres primeiros haviam sido diplomados pela junta apuradora das eleições de 18 de fevereiro, que a camara annullou.

Santos Dumont

Rio, 21.

O sr. Santos Dumont regressou hontem, á noite, de S. Paulo.

Foi recebido na estação da estrada de ferro central com enormes demonstrações de apreço.

A' tarde, o notavel aeronauta partiu para Minas-Geraes, onde lhe preparam grandes festas.

Rio, 21.

A camara municipal de Santos votou cinco contos de réis para as ascensões [illegible] do sr. Santos Dumont.

Igual procedimento teve a municipalidade de Campinas, onde o illustre aeronauta acaba de receber estrondosas homenagens de admiração.

Senado

Rio, 21.

Na sessão de hoje, o sr. Lauro Sodré replicou ao sr. Vicente Machado, sustentando o direito do club Militar, que acompanhou, por meio de uma commissão, a discussão da reforma de compulsoria no senado.

Camara dos deputados

Rio, 21.

Na sessão de hoje, continuou a discussão do projecto abolindo os impostos inter estaduaes.

Falou o sr. João Luiz Alves, deputado por Minas-Geraes, em favor da continuação dos referidos impostos, pois não os considera inconstitucionaes.

Cambio

Rio, 21.

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

EXTERIOR

Em prol de Cabo Verde

Lisboa, 21.

Hontem, realizou-se no Colyseu um deslumbrante festival, organizado em beneficio dos necessitados de Cabo Verde.

Presidiu á animada festa de caridade a graciosa rainha d. Amelia, sempre disposta a dar o exemplo da generosidade e do altruismo.

Crise ministerial na Inglaterra

Londres, 21.

Continúa em crise o ministerio, presidido pelo sr. Arthur Balfour.

Tambem demittiu-se o sr. Elliot, secretario do thesouro.

Experiencia com aeronaves

Pariz, 21.

Telegrammas procedentes de Berna informam que o aeronauta Spelletrini acaba de realizar ali uma experiencia com um seu dirigivel.

O exito que obteve foi completo.

O Brazil no estrangeiro

Pariz, 21.

O jornal «Le Temps» publica uma interessante correspondencia enviada do Brazil.

Nella o seu autor diz que o governo do presidente Rodrigues Alves está preoccupado em desenvolver o commercio internacional, consolidar as finanças e povoar o solo.

O secretario do Vaticano

Roma, 21.

Ainda não foi decidida a escolha do secretario de Estado do Vaticano, em subtituição ao cardeal Rampolla.

Já estão sem cotação os nomes dos cardeaes Vincenzo Vannutelli, Agliardi, Serafino Vannutelli e monsenhor Cavagnes.

Hoje o nome mais indicado é o cardeal Gotti.

Roma, 21.

Foi nomeado secretario de Estado do Vaticano o cardeal Girolamo Gotti.

Todos conhecem o nome laureado de Girolamo Gotti. Entretanto, aqui damos o seu ligeiro esboço biographico. O cardeal Gotti, da ordem dos carmelitas descalços, nasceu em Genova a 28 de março de 1834, sendo creado cardeal a 29 de novembro de 1895. Fez o seu noviciado em Loano, onde foi nomeado leitor de philosophia. No convento de Sant'Anna de Genova regeu as cadeiras de sciencias mathematicas e naturaes de 1862 a 1869. Em Roma, Pio IX nomeou-o theologo do concilio. Depois foi eleito governador geral de sua ordem e em 1892 Leão XIII nomeou-o arcebispo de Petro. Gotti já esteve no Brazil, no caracter de nuncio apostolico, de 1892 a 1895. Em extremo religioso, modesto, reflectido e versado nas sciencias e nas lettras. Não poderia ser melhor a escolha do successor de Rampolla.

O 20 de setembro na Italia

Roma, 21.

Estiveram deslumbrantes as festas aqui realizadas em commemoração da data de 20 de setembro.

Greve operaria

Roma, 21.

Telegrapham de Milão que estalou a greve nas estradas de ferro do norte.

Medidas sanitarias

Montevidéo, 21.

Serão decretadas 48 horas de observação sanitaria para as procedencias de Marselha.

O MINISTERIO INGLEZ

A declaração do sr. Arthur Balfour de que é livre cambista veiu resolver promptamente o problema da reforma do systema fiscal da Inglaterra. Pela primeira vez, o sr. Joseph Chamberlain vê completamente derrotadas suas aspirações.

Para muita gente a victoria na questão estava ao lado do ex-ministro das colonias. Muitos julgavam que o homem de Estado de Birmingham não seria capaz de tentar reforma tão radical e profunda no mecanismo economico da nação sem contar com seguras probabilidades de exito. Conhecidos os seus precedentes e a sua tactica e admiravel estrategia, não era crivel que assim não succedesse. Vê-se, porém, que elle fiou mais em suas palavras: deixou-se levar pela illusão de que o seu poder de attracção fatalmente traria o ministerio acorrentado ás suas idéas.

Tal não succedeu, e por mais que a solução do problema tenha surprehendido a muitos, que criam demasiadamente na força do sr Joseph Chamberlain, ella foi, pelo menos, logica e consoante com as velhas e veneraveis tradições britannicas. E' o que se póde inferir da licção do passado. E' a illação que se póde tirar dos documentos da historia, muito principalmente da historia financeira, activa, material.

A Inglaterra deve a grande parte do seu incontestado prestigio sobre o mundo á politica do livre cambio, seguida ha tempos quasi immemoriaes, successivamente prestigiada pelos gabinetes que se têm succedido em tão grande espaço de tempo. O proprio povo a applaude e encomia, encontrando nella o grande elemento propulsor da actividade nacional.

O estadista de Birmingham lembrou-se de derrocar esse edificio construido sobre alicerces seguros, firmes. A campanha falhou, sacrificando-lhe o nome e desnorteando-lhe o rumo de gloria e actividade, que, para honra sua, do seu grupo de correligionarios e de seu proprio paiz, ia levando sem desanimo nem intermittencias. A culpa foi delle. Confiou em demasia em um sopro de agitação fallaz. Os ventos em um momento mudaram e a catastrophe desabou toda sobre sua cabeça.

Não se [illegible] caes de maneira tão rapida e impulsiva. E' preciso que a acção do tempo vá mostrando os defeitos de uma organização para que a necessidade de modifical-a ou de transmudal-a se accentúe e se imponha. E' mister ainda que a opinião que parta de certas camadas se não diversifique. Em materia de economia publica, os governos têm obrigação de, em emergencias singulares, consultar e ouvir as opiniões dos financeiros, que se dedicam com um verdadeiro culto a esse genero de estudos. Mas é mister tambem ouvir e attender á voz do povo, da grande massa, que pensa e sente melhor antes do que o grupo de sabios economistas. Nessa dualidade de opiniões é que o governo deve assentar a base de construcção ou de demolição de um instituto, que a um interessa pelo deleite intellectual que proporciona, a outro diz respeito por tocar mais de perto nas suas condições de vida, de maneira a repercutir nellas.

Nesse caso particular da Inglaterra, ninguem dirá que a tentativa de alterar o seu systema fiscal tenha ao seu lado o apoio dos competentes, e simultaneamente o dos populares. Desde Goschen até o conde de Rosebery, a maioria opposicionista ao projecto era extraordinaria. Quanto ao povo, a impressão de repulsa não era menor. Todos sabem que a classe proletaria ingleza sempre tributou o maximo respeito ao sr. Joseph Chamberlain. Entretanto, nessa questão ella poz-se ao lado dos livre cambistas contra os que tentavam reerguer o proteccionismo.

O presidente do conselho já se declarou livre cambista. Isso determinou uma crise ministerial. O estadista de Birmingham pediu sua demissão e acompanharam-no os seguintes ministros: sr. C. T. Ritchie, das finanças, (chanceller do xadrez), lord George Hamilton, das Indias, lord Balfour of Burleigh, secretario para a Escocia, e marquez de Londonderry, da instrucção publica.

Destes os mais salientes são sir Ritchie e o marquez de Londonderry. O primeiro substituiu a sir Michael Hicks Beach, cuja retirada do gabinete foi uma victoria para o sr. Chamberlain, pois eram conhecidas as divergencias profundas que os separavam no ministerio Salisbury. Quando se organizou o gabinete Balfour, sir Ritchie era ministro do interior (Home Departement).

O marquez de Londonderry foi no gabinete Salisbury *postmaster general*. Na sua pasta de instrucção publica foi que se desenrolou o famoso *bill* de educação, que reorganizava o ensino primario e secundario. Sabe-se como esse *bill* foi impugnado. Elle tendia a destruir o compromisso escolar—*Elementary educatio bill*, que datava de fevereiro de 1870. Além disso, ficariam supprimidos os *schools boards* (centros de educação popular), favorecendo o clericalismo anglicano, substituindo-os pela autoridade nominal das commissões escolhidas pelos concelhos de condado, ou, pelas assembléas nomeadas para fins diversos. Cercado de opposição, para a qual até concorreu o ex-ministro das colonias, o marquez de Londonderry auxiliou valentemente o chefe do gabinete.

E' possivel que a crise ministerial pare ahi. O livre cambio tambem ficará provavelmente assegurado. Mas quem perde em tudo isso é o velho partido conservador, cuja disciplina se vae deslocando para o terreno das pequenas cogitações, sem causas efficientes, innocuas.........

NOTAS INDISCRETAS

No salão de honra do *Lyceu de Artes e Officios*, os discipulos e alguns amigos do sr. Santino Pinto, realisarão hoje, para solemnisar o seu anniversario natalicio, um escolhido concerto vocal e instrumental.

Nesse concerto tomarão parte as exmas. sras. d. d. Maria Sampaio, Alice Maranhão, Maria do Carmo Pinto e Esther Costa e os srs. Pedro Lima, Ranulpho Coelho, Luiz Sampaio, Alberto Cruz e outros mais.

O programma da *soirée* tem sido ensaiado com verdadeiro esmero e promette desempenho correcto e consciencioso.

Nesse programma figura a grande scena de Chimène, do *Cid*, de Massenet, cantada por *mademoiselle* Maria do Carmo Pinto.

E' esta a respectiva lettra:

De cet affreux combat, je sors l'âme bri-[sée,
Mais enfin je suis libre et je pourrai du [moins
Soupirer sans temoins

Pleurez, mes yeux, tombez triste rosée,
Q'un rayon de soleil ne doit jamais tarir
S'il me reste un espoir, c'est de bientôt [mourir
Pleurez mes yeux, pleurez toutes vos lar-[mes
Mais qui a donc voulu l'éternité des pleurs.
O chers ensevelis, trouvez-vous tant de [charmes
A' leguer aux vivants d'implacables dou-[leurs.
Hélas! je me souviens... il me disait:
Avec ton doux sourrire
Tu me saurais jamais conduire
Q'aux chemins glorieux, ou q'u'aux sen-[tiers bénis
Hélas! mon père.

D. Maria do Carmo ainda cantará a *Invocazione* do *Ballo in Maschera*:

Litti, l'incanto no dessi turbare
Il dimonio tra breve alle a parlare
Re, dell'abisso appettati
Precipita per l' etra
Senza libar il fulgore
Il teto mio penetra
Omai tre volte l' upupa
D'all alto suspiró.
La salamandra ignivora
Tre volte sibiló.
E delle tombe il genito
Tre volte a me parló.

D. Maria Sampaio, cantará a aria do *Salvator Rosa*, de Carlos Gomes:

Alle infelice suora, rea d'amor
Si apre una tomba
Pale il mio fatto sará
Dilui che padre a me si noma
Quale dolor.
Prece vincer potria
L'inesorato orgoglio!
Qui incompianto morró.
Ne a quell' amato
Che sol per me vivea
Giungerá il grido del mio cor strazziato.

Um duetto de *Maria Padilla* de Donizetti canta d. d. Maria Sampaio e Maria do Carmo Pinto:

Afiglia *Maria* incauta di reo trascorso
Il cielo vindice manda il rimorso
E la memoria di suo condor.

Ines

Ah tu la delizia del padre allor

Maria

Qual padre in lagrime a me s'affaccia
D'onta nel fremito si mi menaccia,
Par che un folgore m'arvienti ollor
Troppo cortami un cieco amor.

....

Comoletti canta a grande asia do Ballo in Marchera:

Eri tu che m'achiarvi...

e a *Invocazione* do *Guarany* com côro.

O sr. Santino Pinto merece bem essa prova de carinhoso affecto de seus discipulos e amigos.

Pernambucano, nascido na cidade de Goyanna em 1857, ha 22 que se dedica ao ensino da musica, sem que até hoje tivesse realisado beneficio algum em seu favor.

Como violinista estreou no Theatro Santa Isabel e desde 1880 dirige orchestras com incontestavel maestria.

E' um homem bom na expressão da palavra, affirmam os seus intimos.

Modesto e caridoso, acolhe sempre os seus collegas e auxilia-os com esforço.

Sua casa é um dos pontos de reunião dos artistas pernambucanos e todos lhe querem bem.

E', pois, merecida a manifestação que hoje lhe vão fazer.

CARTAS DO RIO

(Pelo *Thames*)

Rio, 14 de setembro

ATRAVEZ DO PARLAMENTO

Para o senado, á excepção de um feriado da Republica e um domingo, a semana foi toda de trabalho a valer, de discussão e estudo das materias submettidas a debate.

Na sessão de 4 já surgia uma larga discussão, a proposito de um projecto da camara dos deputados, mandando graduar, obrigatoriamente, no posto immediato, todos os officiaes do exercito, armada e classes annexas, que attingissem ao numero um da escala.

As opiniões se dividiram, um pouco confusamente, valha a verdade, entre os srs. Vicente Machado, Belfort Vieira e Pires Ferreira, opinando afinal o senado pela volta do projecto á commissão de finanças, conforme pediu o sr. Ramiro Barcellos, visto as graduações darem direito ao estabelecimento de monte-pio do posto immediato, trazendo por consequencia um provavel augmento de despesa.

O sr. Barata Ribeiro quer saber da sorte do seu projecto, suspendendo o regulamento da applicação da anthropometria aos presos da casa de detenção, e como elle esteja já ha algum tempo em poder da commissão de legislação e justiça para dar parecer, o representante do districto federal requereu que o projecto fosse dado á ordem dos trabalhos da casa, independente do juizo daquella commissão.

E tel-o-hia conseguido, se o sr. Coêlho e Campos não se apressasse em dizer que o parecer desejado estava para breve dia.

A sessão do dia 8 do corrente, teve dupla importancia, para a mesma casa do congresso. Começada por um requerimento do sr. Barata Ribeiro, precedido de um patriotico discurso, para que fosse nomeada uma commissão que levasse os cumprimentos do senado a Santos Dumont, foi logo depois seguida de uma outra bella oração, do sr. Lauro Sodré, pedindo a votação de uma moção, em que a alta casa do congresso se congratulasse com o valoroso aeronauta, pela sua obra de sciencia, que enchia a patria de orgulho.

O senado adoptou a proposta do senador Lauro Sodré, votando-a unanimemente e regeitou o requerimento do sr. Barata, por conter alvitres fóra dos precedentes.

Depois, foi dado a debate o projecto da camara que regula a expulsão de estrangeiros, inconvenientes á ordem e a tranquillidade publica, falando sobre elle os srs. Vicente Machado e Thomaz Delfino.

O projecto foi votado no dia seguinte, com as emendas que registrei na minha ultima carta.

Estavamos então a 1 e ia o senado discutir o credito votado pela camara, na importancia de 400 contos de réis, para auxilio da exposição de alcool que a sociedade de agricultura vai realizar, e que largas sympathias merece do nosso publico.

O sr. Vicente Machado tinha apresentado emenda ao projecto, por voto em separado reduzindo o credito a 100 contos, e veiu á tribuna sustentar essa mesma emenda, que foi brilhantemente combatida pelo sr. Alvaro Machado, relator do parecer favoravel á totalidade do credito.

A emenda do sr. Vicente Machado foi então regeitada, tendo a seu favor apenas onze votos, que não influiram para a approvação do projecto em 2.ª discussão.

Em 3.ª discussão, logo no dia seguinte, porque houve dispensa de intersticio, não se quiz dar por vencido o sr. Vicente Machado, que renovou a sua emenda.

Desta vez, porem, ao sustental-a, outro foi o ponto de vista de sua exc., porque enveredou pelo terreno da analyse á politica financeira e administrativa do Estado de Pernambuco, pretendendo fazer vingar a doutrina de que a zona que produz determinada industria é que deve amparal-a e não a União.

Mais ainda, sua exc. quiz provar que, longe de favorecer o assucar e o alcool, o Estado os pensiona extraordinariamente.

O eminente sr. Rosa e Silva, acudiu, porém á tribuna e respondeu com evidente razão que, quando se trata de servir aos interesses do sul, ninguem se lembra de estabelecer o principio agora invocado.

O discurso do illustre chefe pernambucano foi muito minucioso e, por mais de um titulo, digno de meditação: pelo modo porque julgou a descriminação de rendas feitas na constituição, pela synthese violenta feita dos auxilios prodigalizados pela União ás regiões do sul e da comparação negativa com os concedidos ás do norte.

Não pretendo lhes dar aqui a summa do importante discurso do nosso illustre patricio, porque o *Diario* publicará como deve fazel-o, na integra e talvez antes desta carta.

De sua impressão, porem, posso dizer, que foi a melhor.

O senado estava replecto de senadores quando sua exc. falava, e era de ver como se cruzavam de todos os lados os apartes apoiando o orador, que com extraordinaria fluencia e notavel correcção de linguagem, dir-se-ia que accionado ainda pelo amor á terra de que é filho, cada vez mais encontrava recursos de argumentação verdadeira, de protestos em materia de factos, para uma a uma ir destruindo as allegações do orador que arguio o seu Estado.

Quando o illustre sr. Rosa e Silva terminou a sua brilhante oração, de toda sala partiram phrases de approvação, ao tempo em que os seus collegas iam cumprimental-o.

Então falou ainda o sr. Francisco Glycerio, que tendo votado no dia anterior pela emenda do sr. Vicente Machado, julgou conveniente afastar de sua pessôa toda e qualquer idéa de exclusivismo em beneficio do sul ou de divisões rivaes entre os Estados federados.

Nesse pequeno discurso o representante de S. Paulo prestou todas as homenagens de respeito aos serviços e aos intuitos do eminente sr. Rosa e Silva, cobrindo igualmente o nome e a administração do dr. Gonçalves Ferreira de referencias as mais elogiosas.

E soam os tympanos para a votação: a emenda que no dia anterior tivera 11 votos a seu favor, é agora regeitada por quasi unanimidade, pois apenas lhe foram dados 4 votos, o do seu autor inclusive.

Estava approvado o credito de 200 contos.

Publicado o discurso do sr. Rosa e Silva hontem, sua exc. foi muito felicitado por pessôas que o não tinham ouvido no senado.

***

Da camara direi que ella cuidou com attenção e interesse do orçamento da marinha, do auxilio á lavoura pela creação de 21 bancos nos Estados, e das penalidades que devem ser impostas aos individuos que attentarem contra a fórma de governo.

São assumptos estes já debatidos em primitivas discussões, das quaes me occupei em carta anterior.

Sem embargo, preciso consignar o brilhante discurso do digno representante desse Estado, sr. Esmeraldino Bandeira, sobre aquelle ultimo projecto.

Foram longas as considerações que o illustre deputado offereceu aos seus collegas, revelando-se profundo conhecedor do direito criminal, quando analisou todas as especies de crimes segundo os melhores juristas, percorrendo todas as edades da historia humana, até chegar ao crime politico, contra governos e instituições, e clamar contra a emenda do sr. Neiva que reduz a pena de 20 a 10 annos.

O sr. Esmeraldino Bandeira vota pela que apresentou o sr. Bernardino de Campos, restabelecendo a penalidade de 20 annos, constante do projecto do senado e conclue a sua bella oração concitando os srs. deputados a não se deixarem empolgar por esta sentimentalidade doentia que beneficia apenas os criminosos, que transforma o réo em victima e a victima em réo; esse sentimentalismo dos penalistas romanticos, tão justamente condemnado pelas consciencias rectas e espiritos equilibrados.

Quanto á discussão do orçamento do exterior, ou mais propriamente, da emenda que manda suprimir a legação do Vaticano, se para mais nada servisse, teria tido o grande merito de provocar o magistral discurso do sr. Barbosa Lima, proferido nas sessões de 9 e 10 do corrente.

Sem exagero, pode-se classificar a oração do deputado rio-grandense, como uma licção impeccavel, pela belleza, elegancia, correcção da forma, sobranceria aos ataques, ensinando e definindo aos republicanos, a proposito da legação junto ao Vaticano, a sua posição em face da egreja catholica.

Poucas vezes a camara terá ouvido uma oração tão fecunda de ensinamentos e a Republica terá tido quem tão bem, em materia de crenças e religiões lhe ensine o seu caminho e o seu dever.

Não importa que o discurso de sua exc. não passe dos *Annaes* e que os seus effeitos sejam nullos; nos *Annaes* mesmos, elle assignalará uma voz, clamando pela verdade republicana e dizendo-a como ella seria, se não atravessassemos uma epoca de desvalorisação moral e material de tudo.

O projecto no emtanto foi regeitado por enorme maioria, como será a emenda do sr. Thomaz Cavalcante, supprimindo do orçamento o credito para aquella legação.

No anno vindouro tornaremos ao mesmo assumpto e... *si cette chanson vous embête sans allons la recommencer...*

Para finalizar uma nota, interessando directamente ao Recife:

O sr. Celso e Souza apresentou á camara com uma magnifica justificação, exposta da tribuna com muita lucidez e bons argumentos, a representação em que os funccionarios do correio dessa capital pedem á camara a votação do projecto do senado, equiparando essa repartição ás de 1.ª classe.

SANTOS DUMONT—O DELIRIO DO POVO—MANIFESTAÇÕES E HOMENAGENS—PARTIDA PARA S. PAULO—REGRESSO E NOVAS FESTAS.

Estas linhas de subtitulos já dão uma idéa do que tem sido as festas realizadas em honra do notavel brazileiro, alvo ha 6 dias de todas as attenções, de todas as homenagens, do delirio, emfim da alma popular.

Poderia eu dizer que a semana foi Santos Dumont, porque effectivamente elle occupou-a toda.

Chegado, por uma coincidencia no dia 7, quando a Republica festejava o anniversario da independencia do Brazil, parece que mais o acaso favoreceu a sua recepção, para casal-a com uma data que recorda um acontecimento engrandecedor, podendo a seu lado figurar a obra de sciencia do patricio arrojado.

O dia amanheceu nevoento, chuvoso e humido, mas a atmosphera ingrata não arrefeceu o enthusiasmo publico, não acalmou o regosijo do povo, porque Santos Dumont o teve em derredor de sua pessôa, representado em todas as classes, desde fora da barra, quando ao encontro do *Atlantique* foram innumeras lanchas empavezadas, uma das quaes fazendo um bello serviço com pombos correios do Pombal Militar, desde o Pão de Assucar, onde a mocidade da Praia Vermelha desfraldou um pavilhão branco, de 60 metros, com a saudação—*Salve! Dumond*, até o desembarque, o prestito de triumpho e a primeira sessão da Escola Polytechnica, que foram, apenas, como que os primeiros abraços ao hospede illustre.

Sabido que no Rio de Janeiro, das festas populares, é a de terça-feira de carnaval a mais concorrida, tem-se uma idéa do que terão sido o desembarque e o prestito, conduzindo Santos Dumont á casa do chefe do *Jornal do Commercio*, uma vez que eu lhes disse que houve muito maior concorrencia, muito fremito, muito mais delirio, acclamando o vencedor dos ares.

E desde então, não mais cessaram as manifestações calorosas ao homem, que não o foi do dia, porque o foi da semana, aqui e em S. Paulo, onde elle permaneceu 36 horas, quasi que pouco vendo a familia, o que alli o levou.

De volta hoje a esta capital, Santos Dumont, que já vinha visivelmente extenuado, não teve licença de repousar; novas acclamações ao desembarcar na central, logo depois visitas ao Collegio e Escola Militar, explendido banquete offerecido á noite, pelo alto commercio, e, em seguida, theatro lyrico, onde o grande tenor Caruso cantava a *Tosca*.

Palavra em como já tenho pena de Santos Dumont, a quem a celebridade já vai custando o sacrificio das festas e ovações que não lhe dão cinco minutos de somno, ou de tranquilidade, para attender aos proprios negocios que o trouxeram á mãe patria.

Uma cousa, porém, deve consolai-o, gritando-lhe á consciencia e ao espirito: é que, nas casas legislativas, nas escolas superiores, nos homens nas senhoras e nas creanças que o acclamam, o festejam e o desputam á sua admiração, essa obra de regosijo foi sincera, foi expontanea, foi leal e patriotica, sem obedecer a programmas, a solicitações ou encommendas.

E o valoroso aeronauta assim o comprehendeu, tanto que, rebelde á oratoria, confessando que não sabe fazer um discurso, fel-o no emtanto em duas palavras, que synthetisaram, uma bella peça tribunicia, ao responder ao brinde do banquete no Cassino: o seu discurso era este, disse elle—agradecimento e perdão; agradecimento ao commercio e ao povo pelas manifestações que lhe faziam, perdão por não ter podido trazer o seu balão, o que espera fazer em breve tempo.

Uma pequena nota sobre Dumont, physicamente encarado: é um typo de homem de estatura minima, baixinho, jovem, franzino, olhos brilhantes, cabellos castanhos, repartidos ao centro e colhidos para os lados em forma de grandes pastas, que lhe dão um ar de vulto antiquario.

Traja com rara simplicidade, sempre um terno de casimira cinzenta e um inseparavel chapéu Panamá.

Não se exprime com loquacidade nem fluencia e a sua pronuncia portugueza padece do vicio da lingua franceza usada muitos annos, de modo que ao ouvil-o tem-se a sensação de se estar em presença de um francez que fala o portuguez regularmente deformado.

Dumont maneja, além disso, outros idiomas, e no Cassino ouvi-o falar correntemente o inglez.

Mas esses banquetes, recepções, festas de theatros que tanto tem alvoroçado a sociedade e preenchido todos os instantes do grande descobridor da navegação aerea vão terminar, e uma das ultimas cerimonias será o banquete que em nome do governo lhe será offerecido no dia 15, no salão de honra do ministerio da industria.

A mesa será de 14 talheres e nella terão assento apenas Dumont e seu irmão Henrique, o secretario do presidente da Republica, os ministros, presidentes do senado, camara e Supremo Tribunal e o prefeito da cidade.

O sr. Lauro Muller brindará em nome do governo a Santos Dumont e este responderá, agradecendo á nação o apoio que lhe dá para uma obra que pertence á patria.

BANQUETE DIPLOMATICO

Se o publico e a imprensa não penetraram, como de razão, no salão do palacio Itamaraty, onde se realizou, na noite de 10 o banquete que o sr. Rio Branco offereceu aos ministros estrangeiros aqui residentes, nem por isso se deixou de saber que a festa foi cheia de encantos, principalmente porque a ella o sr. ministro do exterior associou as grandes damas, esposas dos plenipotenciarios e as de alguns senadores e deputados federaes.

E foi este o primeiro festim dos que uma vez por anno, serão dados ao corpo diplomatico estrangeiro, em nome do governo da Republica.

NO COLLEGIO MILITAR

Tambem realizou-se no dia 12, com a presença do dr. Rodrigues Alves, uma festa imponente no Collegio Militar, para commemorar o anniversario de sua fundação.

O estabelecimento revestiu-se de uma decoração apropriada, tropheus e emblemas dos vultos da nossa historia militar, e no seu salão de honra deu-se á sessão solenne para entrega de premios aos alumnos.

Houve depois sessões de esgrima, exercicios, corridas a pé e á noite esplendido baile.

Como veem, por aqui não ha tristezas; toda agente ri e diverte-se; não ha mal que nos entre, poder-se-ha dizer.

A PESTE BUBONICA

Peço perdão d'aquella phrase, penitenceio-me de haver escripto,—não ha mal que nos entre, porque ahi estão a variola e a febre amarella fazendo victimas, entre as quaes contam-se setenta e tantas no ultimo mez, só do mal levantino.

Verdade é que precisamos não nos preoccupar muito com o caso, a exemplo do que faz a directoria geral de saude publica, que parece muito contente e muito tranquilla, por isso mesmo que telegrammas de Washington já disseram que a epidemia que rebentou em Cuba, não é a da febre amarella, mas uma outra conhecida por *febres de borra*.

E' assim um mal parecido com a nossa hygiene official, que tambem mata, e tambem é de borra....

CRISE POLICIAL

Não pode ser mais lastimosa nem mais cheia de vergonha a crise que atravessa a nossa policia, graças á falta de energia do respectivo chefe, que affectado no seu moral, tanto quanto no seu physico acaba de infermar gravemente, acommettido de hemoptises violentas.

Na colonia correcional Dois Rios passam-se factos dignos da maior repressão, como sejam castigos corporaes, padecimentos de fome, actos de lebidinagem nojenta; a casa de correcção está submettida a inquerito rigoroso, por denuncias de castigos infligidos aos presos; delegados se aggridem pelos jornaes, se descompondo, retaliando injurias, se accusando de deshonestidade, e finalmente, jogando aos sapapos com os escrivães.

Lembram-se do que lhes disse quando foi nomeado esse chefe de policia?

ULTIMAS NOTAS

Fecho a chronica, que já vai longa, com as notas de dois terriveis incendios, occorridos na noite de 6, um na rua do Senador Pompeu e outro á travessa do Rozario, destruindo duas casas commerciaes.

Infelizmente, do primeiro resultou a morte de uma pobre senhora, que no desespero de se salvar, atirou-se da sacada do sobrado á rua, esmigalhando o craneo.

A chronica policial registra tambem um assassinato feroz, de uma infeliz creoula a quem o amante crivou com quatorze facadas, em plena rua, na madrugada de 10, levado, o malvado, á pratica do crime por excessivo ciume d'aquella a quem dava vida de cão.

A policia procura-o, procural-o-ha talvez eternamente...

(*Do nosso correspondente.*)

NA MACIOTA...

CLXV

Eis-me de volta, meus sujeitos!
Ai! meus lorotas! Que desgosto
Deveis estar exp'rimentando!
Como já 'staveis satisfeitos,
Crendo e affirmando
Que eu desertára de meu posto!

E razão tinheis, francamente,
Para as amostras de alegria
Com que tocaveis a rebate;
Porque sabeis que, novamente
Entrando o *dégas* no combate,
Entra, de certo,
Com todo o garbo e bizarria
E de chapéo-de-sol aberto...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

O sr. dr. Gonçalves Ferreira, illustre governador do Estado, recebeu hontem o seguinte telegramma procedente do Rio de Janeiro:

«Communico a v. exc. que a commissão organizadora da exposição internacional de apparelhos a alcool, attendendo á representação dos expositores, resolveu adiar o referido certamen para o dia 18 de outubro.—Saudações cordiaes.—*Sergio de Carvalho*, presidente da commissão.»

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 18 do corrente o sr. dr. governador do Estado, dispensou o cidadão Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante, do cargo de fiscal da usina «Salgado» e, para exercer este cargo, removeu o fiscal da usina «Bandeira», Manoel de Mesquita Barros Wanderley.

— Por portaria da mesma data nomeou o cidadão Decio de Salles Fonseca, para exercer o cargo de fiscal da usina «Bandeira.

O encalhe do «Paranaguá»

Como sabem os nossos leitores, ao vapor francez *Paranaguá*, da companhia «Chargeurs Réunis», quando encalhou nos baixios de Olinda, no dia 28 de agosto deste anno, prestou serviços de soccorros o rebocador *Amadeu*, da companhia de Serviços Maritimos, de que é zeloso e digno gerente o sr. coronel Alfredo de Araujo Santos.

Tendo sido nomeados arbitros para decidirem do valor desses soccorros os srs. Thomaz Comber Griffiths e Arthur B. Dallas acabam de dar, com o mais elevado criterio e espirito de justiça, que lhes são peculiares, o seu laudo avaliando-os em 3.200 libras.

Publicaremos, amanhã, um resumo do brilhante discurso pronunciado, ha dias, no Rio de Janeiro, pelo illustre padre dr. Julio Maria, sobre a significação do papado.

Podemos garantir que o resumo não poderia ser nem mais fiel nem mais completo.

CONGRESSO NACIONAL

O DISCURSO DO DR. ROSA E SILVA

Lemos na *Gazeta de Noticias*, do Rio, na sua principal secção *Vinte e quatro horas*:

O senado votou hontem em 3ª discussão a proposição da camara concedendo a verba de 200 contos para auxilio da exposição de apparelhos de alcool.

O sr. senador Vicente Machado reproduziu e sustentou sua emenda, já rejeitada em 2ª discussão, reduzindo a 100 contos essa verba, não se percebe bem por que. Ou convém realizar a exposição, considerada meio indirecto de valorizar os productos de um ramo importantissimo da lavoura, e nesse caso a despeza a fazer é a que a camara votou, de accordo com os calculos feitos pelos iniciadores da idéa e promotores de sua realização, ou a exposição não convém e a emenda do sr. senador pelo Paraná devia ser suppressiva e não restrictiva da verba consignada na proposição.

O discurso de justificação da emenda, que já havia provocado muitos apartes, nos pontos em que o orador fez referencia á questão financeira do Estado de Pernambuco, levou á tribuna o sr. senador Rosa e Silva, que produziu vibrante discurso refutando o sr. Vicente Machado e accentuando a iniquidade com que se levantam impugnações a medidas que aproveitam, embora apenas indirectamente, a Estados como o de Pernambuco que, sem pesar no orçamento federal, é o terceiro dos contribuintes para a receita da União, na ordem da importancia da quota com que contribue.

O sr. Rosa e Silva fez valiosas ponderações sobre a interpretação perigosa a que se podiam prestar os repetidos obstaculos levantados á aspirações de alguns Estados do norte, despertando melindres e concorrendo para afrouxar os laços de união entre todos os Estados do Brazil, que s. exc. é dos que mais desejam ver cada vez mais solidamente apertados para grandeza da patria.

O discurso do sr. Rosa e Silva causou excellente impressão e o sr. Vicente Machado declarou que longe estava de seus intuitos pretender tratar desigualmente os Estados da União Brazileira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Em execução de seu ultimo contracto, firmado com o governo federal, vai a Companhia pernambucana, de que é subgerente o illustre sr. dr. Luiz Gonzaga de Araujo, prolongar as suas viagens para o norte até o porto da Amarração, no Estado do Piauhy, que assim ficará ligado a esta praça, por uma navegação regular, influindo efficazmente no desenvolvimento das relações commerciaes entre ambos os Estados.

Os vapores sahirão d'aqui nos dias 11 e 26 de cada mez, fazendo a escala que actualmente percorrem, devendo chegar á Amarração nos dias 22 do mesmo mez e 6 do seguinte.

A companhia ficará assim servindo a uma linha de 1.180 milhas de extensão, sendo 460 da Bahia a este porto e 717 d'aqui a Amarração, havendo n'esse percurso 14 portos de escala.

O primeiro paquete para Amarração seguirá no dia 26 do corrente.

NO LAR

Passou ante-hontem o anniversario natalicio do sr. dr. Manoel da Trindade Peretti, respeitavel advogado de nosso fôro.

O digno cavalheiro foi muito cumprimentado pelas pessoas de suas relações, cumprimentos aos quaes juntamos as nossas saudações.

O PORTO DO RECIFE

Da *Gazeta de Noticias* destacamos a seguinte noticia sobre o porto do Recife:

Opera-se em Pernambuco um movimento de opinião publica, digno de attenção, por ser de iniciativa das classes que trabalham e produzem, e por exprimir uma aspiração incontestavelmente justa e opportuna quanto possivel—a realização dos melhoramentos projectados no porto do Recife.

Em numeroso *meeting* foi hontem adoptada uma mensagem que vai ser dirigida ao governo federal, nesse sentido, e não duvidamos que o que nella se suggere venha ao encontro do pensamento do sr. ministro da industria que, com tanto empenho, se tem dado ao estudo da importantissima questão dos nossos portos, e a quem nada poderiamos adiantar sobre as vantagens á sociedade conhecidas do porto do Recife, a conveniencia de melhoral-o e a urgencia de converter em obra os projectos de melhoramentos.

Todos os portos do Brazil, o de Santos exceptuado, são ainda os que nos deu a natureza em sua prodigalidade, e todos necessitam de melhoramentos, que não podem ser emprehendidos todos de uma vez: os do Recife e da Bahia, porém, por suas condições naturaes e pela importancia commercial que têm, deveriam ser aquelles que immediatamente depois do do Rio de Janeiro fossem contemplados no plano systematizado que em boa hora a capacidade e a boa vontade do sr. dr. Lauro Muller planejaram.

—

Hoje mesmo, publicamos, na secção competente, um telegramma do nosso correspondente no Rio de Janeiro informando de que o governo tratará brevemente de melhoramento tão imprescindivel para Pernambuco.

Pelo mesmo telegramma, fica tambem mais uma vez provado o interesse que o sr. dr. Rosa e Silva toma por tudo quanto diz respeito a este Estado. O nosso eminente director não só conferenciou a respeito com o sr. presidente Rodrigues Alves, como ultimamente tratou do melindroso assumpto com o sr. ministro da viação.

E caso de rejubilarmo-nos principalmente com os dignos moços da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

SANTOS DUMONT

Enviam-nos o seguinte:

A commissão abaixo assignada, representando as escolas de engenharia, direito e pharmacia e o Gymnasio Pernambucano, convida ás diversas corporações existentes nesta capital a constituirem representantes junto á mesma, afim de, com ella, concertarem os meios praticos de levar a effeito a manifestação que aquelles estabelecimentos promovem ao dr. Alberto Santos Dumont, quando de regresso para a Europa, passar o eminente brazileiro por esta capital.

Com este appello exprimem os institutos acima o desejo de que essas demonstrações de admiração e enthusiasmo ao nosso illustre compatriota, partam do seio de todas as classes, revestindo de agora caracter popular.

E como esteja proximo o dia da chegada a Pernambuco, do paquete em que deve tomar passagem o victorioso aeronauta, esperam os abaixo assignados que as corporações alludidas escolham os seus emissarios com brevidade, pedindo-lhes a gentileza de comparecerem terça-feira, ás 7 horas da noite, no edificio da Escola de engenharia.

Ainda mais: a commisão convida igualmente ás autoridades constituidas do Estado a se associarem aos festejos projectados, confiando que se dignarão todos de a elles comparecer ou de nelles fazer-se representar.

Recife, 19 de setembro de 1903.—*João Borba, Raphael Fonseca, J. Semeano das Mercês, Antonio de Farias, José M. C. da Cunha, Domingos Ferreira, João Pessôa e Clodomir Cardoso.*

Hontem, pela manhã, João Rodrigues Ferreira, tendo subtraido de uma casa da rua de S. Francisco, uma pistola, promovia desordens na mesma rua, tentando disparar a arma que trazia, quando foi preso pela patrulha de Santo Antonio.

Apresentado ao sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, foi o desordeiro recolhido á casa de detenção.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

A Constituição Federal está a soffrer golpes: soffreu na questão de expulsão de estrangeiros, e agora na questão da cabotagem nacional.

A commissão do Senado não só suffragou a proposta da Camara; mas até um de seus membros suggeriu emenda no sentido de comprehender entre as cousas facilmente deterioraveis nossas madeiras.

E' verdade que os poderes publicos, como disse um dos membros da commissão do Senado, devem fazer tudo quanto delles depender para que a cabotagem seja feita por navios nacionaes; mas este privilegio que a Constituição Federal conferiu a brasileiros não deve ir ao ponto de sacrificar os interesses do commercio e da industria.

Os proprios partidarios da cabotagem nacional, por meio de monopolio, não desconhecem que os brasileiros não podem entrar em concorrencia com os estrangeiros neste serviço, porque estes, além da superioridade de seus barcos que trazem a bordo tudo quanto precisam sem pagarem imposto, possuem pessoal technico e profissional mais barato e mais habilitado.

Fala-se em direitos adquiridos por parte daquelles que contavam com o respeito á disposição constitucional, que estatue sobre a cabotagem nacional, mas não ha direito, por mais bem adquirido, que justifique o legislador a cruzar os braços em face das injustiças e iniquidades, que desorganisam a economia nacional.

Os leitores devem estar lembrados que foi o Lloyd, elevando bruscamente os fretes de alguns generos de producção nacional ao maximo da tabella approvada pelo governo, que deu logar ao projecto pendente de approvação do Senado, apresentado então como represalia ao procedimento daquella companhia, e outras de navegação.

Se em boa hora interveiu o ministerio da agricultura e ordenou ao Lloyd o restabelecimento do antigo estado de cousas, isto não quer dizer que não se faça necessaria a acção legislativa para regular efficazmente os meios de transporte a beneficio da producção nacional.

Por motivos de crença religiosa sabbado ultimo na *Fabrica da Torre*, ia se dando um facto lamentavel.

Tendo a gerencia mandado collocar na fabrica uma imagem, desde logo surgio entre os operarios o boato de que alguns delles, de crença evangelica, haviam mofado da referida imagem.

Os operarios em sua maioria catholicos, indignados com o facto, tramaram desde logo um plano de vingança contra os evangelistas, querendo esbordoal-os e pol-os fóra do serviço.

A gerencia tendo denuncia do trama, dispensou alguns dos chefes do movimento, medida que fel-o recrudescer, chegando ao ponto de tentarem assassinar um evangelista.

A policia local, a quem foi pedido auxilio, compareceu promptamente, conseguindo serenar os animos e prevenir as desordens imminentes.

×

No proximo vapor nacional do Lloyd que tiver de passar para o sul, seguirão, acompanhadas por dous cabos de marinheiros, cincoenta aprendizes marinheiros, da escola deste Estado, com destino ao corpo de marinheiros nacionaes no Rio de Janeiro, no qual deverão assentar praça.

Estamos informados, mas nos parece inverosimel que a estes menores, todos pernambucanos e a maior parte com familia nesta capital ainda não foi permittido pelo sr. 1.º tenente Mafaldo d'Oliveira despedirem-se dellas, o que, entretanto, já foi ordenado se fizesse pelo respectivo commandante, sr. capitão de fragata Raymundo Frederico da Costa Rubim.

×

O subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, sr. capitão Olympio Rabello, hontem ás 6 horas da manhã, em frente á casa do sr. dr. Emigdio Vianna, á rua do Hospicio encontrou o cadaver de um homem do povo, cujo nome é ignorado.

Revistados os bolsos da roupa do infeliz, foram encontrados um crucifixo de latão e 1$000 réis em dinheiro.

O sr. capitão Olympio fez transportar o cadaver para o necroterio, onde foi hontem mesmo vistoriado pelos medicos da policia e em seguida sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Os objectos encontrados foram remettidos para a chefatura de policia, pela alludida autoridade, que sobre o facto procede ás necessarias diligencias.

×

Da sociedade Auxiliadora da agricultura de Pernambuco, em data de hontem enviaram-nos para publicar o seguinte telegramma.

Rio, 16 setembro 1903—Sr. gerente sociedade auxiliadora—Recife.

Expositores pedem adiamento exposição consequencia atrazo installações—Não será 28—Data ainda não fixada—Divulgação adiamento breve—Ordem passagens seguirá opportunamente.—*Antonino Fialho*, presidente sociedade nacional agricultura.

PILHERIA DE ESTUDANTE

Bem dizem que em tudo apparece a nota comica. A's festas nacionaes em honra do sr. Santos Dumont ella não faltou.

Como se sabe, o notavel aeronauta, em viagem para S. Paulo, teve de passar por diversas estações, onde lhe fizeram estrondosa recepção. Em Guaratinguetá deu-se um incidente, que provocou francas gargalhadas dos que a elle assistiram e desapontamento aos que delle foram victimas.

Os estudantes fluminenses, que acompanharam o sr. Santos Dumont a S. Paulo, telegrapharam ao chefe da estação daquella cidade dizendo que o aeronauta ia com elles no trem.

Chegado este a Guaratinguetá, enorme massa de povo prorompeu em vivas ao «rei dos ares». Um dos estudantes, muito parecido com o sr. Santos Dumont, appareceu na plataforma e começou a receber as mais calorosas demonstrações de apreço, que agradecia, commovido e penhorado. Já iam começar os discursos, quando a troça foi descoberta. Avaliem os leitores o desapontamento do povo de Guaratinguetá.

Rira bien qui rira le dernier. O sr. Santos Dumont, que riu por ultimo, é quem devia ter melhor saboreado o fino espirito da mocidade alacre.

A recebedoria do Estado começará hoje a cobrança sem multa, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, dos impostos seguintes relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio:

Classe n. 5—Armazens de xarque em grosso; n. 6—Idem de xarque a retalho; n. 11—Idem de maçames; n. 16—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado; n. 17—Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado; 44—Armazens recebedores e exportadores de couros e courinhos; n. 6—armazens de xarque a retalho; n. 8—Armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.

Previnam-se os contribuintes.

VARIAS

Depois de uma ausencia de mais de um mez, volta hoje a abrilhantar nossas columnas a musa humoristica e inesgotavel do nosso distincto collaborador, que se occulta sob o pseudonimo de Lulú Senna.

Damos parabens aos leitores.

×

Ha dias transita nas diversas linhas, em experiencias, illuminado á acetylene, um carro da Ferro-carril.

Adoptado pela companhia esse systema de illuminação, o publico só terá a lucrar com o melhoramento que se ensaia introduzir.

O kerosene ora em uso dá uma luz detestavel, viajando os carros quasi ás escuras.

×

Pelo modo acertado com que se houve na commissão de inspecção das agencias postaes deste Estado, por portaria de ante-hontem, baixada pelo sr. dr. administrador dos Correios, foi elogiado o sr. Spencer Netto, activo e zeloso 1.º official daquella repartição e um dos mais antigos e distinctos funccionarios.

×

A bordo do paquete francez *Magellan*, que deve tocar hoje em nosso porto, passa em regresso da Europa com sua exma. esposa, o notavel clinico sr. dr. Pedro de Almeida Magalhães, lente da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, onde reside.

Substituto do pranteado dr. Francisco de Castro o dr. Almeida Magalhães, justamente reputado um dos medicos mais eminentes da Capital Federal, é filho do do honrado negociante e capitalista daquella cidade, sr. dr. João Paulo de Almeida Magalhães e cunhado do nosso coestadano o sr. dr. Eduardo Barroca.

Cumprimentamol-o.

×

Visitou-nos em dias da semana passada e involuntariamente deixamos de, registrando a gentileza da visita, agradecer-lhe os cumprimentos, o sr. Alfredo Carlos Soares da Camara, que ultimamente, vindo do Rio de Janeiro, assumiu o logar de contador da repartição dos correios deste Estado.

Desobrigamo-nos hoje, da falta, certos de que o distincto cavalheiro nol-a relevará.

×

Os alumnos do Gymnasio Pernambucano, reuniram hontem, em uma das salas do mesmo estabelecimento, afim de elegerem a commissão que deverá represental-os na romaria ao tumulo do saudoso poeta Paulo de Arruda.

Foram eleitos para essa commissão os estudantes Alfredo Seixas (orador), Eurico de Sá Pereira e Jayme Pereira de Lima.

×

O sr. dr. Manoel Carlos vaccinará amanhã, das 9 ás 11 horas do dia, em Afogados, na pharmacia d'alli; e o sr. dr. Cavalcante Pina tambem amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

×

No sorteio realizado no domingo ultimo pela directoria do hospital portuguez de beneficencia, para a doação do premio de virtude instituido pelo pranteado commendador Magalhães Basto, foi sorteado o concorrente sr. Augusto Benicio de Albuquerque.

×

Visitou-nos hontem a distincta actriz Adelaide Coutinho, da companhia que actualmente trabalha no Santa Izabel.

Retribuimos-lhe os cumprimentos.

×

A exma. sra. d. Amelia Chagas, professora de piano e violino, enviou-nos cartão de despedidas, por ter de seguir para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete «Brazil», em busca de melhoras á sua saude alterada.

Desejamos colha magnifico resultado dessa excursão.

×

Escrevem-nos pedindo providencias para um individuo por nome José Calixto que na rua da Jangada, 2º districto de S. José, tornou-se o terror dos moradores.

Armado continuamente de faca e pistola, dirigiu-se hontem pela manhã, á casa do estafeta Joaquim de Lima e Silva, injuriando a esposa deste. Não satisfeito foi esperal-o na rua do Rangel, convidando-o a brigar e promettendo esfaqueal-o quando se encontrassem de novo.

Esperamos que o subdelegado local, syndicando do facto, dê as providencias necessarias.

×

Pedem-nos alguns negociantes para insistir no facto de não estar a thezouraria da delegacia fiscal neste Estado, habilitada com o imprescindivel numerario para o troco de notas, mandadas recolher até o fim deste mez pelo sr. ministro da Fazenda.

Urge que por parte do sr. dr. Leopoldo Bulhões promptas providencias sejam dadas a respeito.

Na nossa parte commercial damos hoje detalhada noticia das notas que se deverão recolher até o dia 30.

×

Reune hoje, ás 7 horas da tarde, a directoria e congregação do Instituto de musica pernambucano, afim de tratar de assumptos urgentes e dar posse ao professor Renzo Russo.

×

Remettidos pela agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra, recebemos os ns. 235, anno III d'*O Coió*, do Rio e 33, anno I d'*A Parodia*, de Lisboa.

Chegou-nos tambem ás mãos o n. 174, anno IV da *Revista da Semana*, edição illustrada do *Jornal do Brazil*, do Rio.

Esses jornaes serão hoje expostos á venda.

×

Pela repartição da Policia maritima foi dirigido o seguinte memorandum em data de hontem ao digno capitão do porto:

«O vapor inglez *Thames* passou no dia 19 proximo passado perto do patacho nacional H. L. B. M. em Lat. 12-40-S e Long. 37-37 Oeste tudo bem a bordo. As iniciaes H. L. B. M. correspondem ao nome *Rival*. (Assignado) — *Joaquim C. Lins d'Albuquerque*.»

A copia desse memorandum nos foi gentilmente communicada pelo sr. capitão de fragata Raymundo Francisco da Costa Rubim.

ALMA RELIGIOSA

Foi o seguinte o resultado da eleição procedida hontem, na veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, para o anno administrativo de 1903 a 1904:

Ministro, commendador Manoel José da Silva Guimarães; vice-ministro, Delfino da Silva Tigre; secretario, dr. Arnaldo Olinto Bastos; syndico, Francisco Pinto de Souza; vigario do culto, Henrique Leal Reis; mestre de noviços, Antonio Telmo da Rocha Barros; visitadores: da Recife, Arthur Augusto de Almeida; de Santo Antonio, Francisco José da Silva Guimarães; de S. José, Clementino de Faria Tavares Gonçalves; da Boa-Vista, Manoel Medeiros; procuradores: do Recife, Eduardo Pinto Dubeux; do hospital, Helvecio de Carvalho Guimarães; de Santo Antonio, Frederico Magalhães da Silva; de S. José, Alfredo Amando da Paz Fragôso; da Bôa-Vista, dr. Augusto Cesar Pereira Caldas; definidores discretos: dr. Manoel Martins Fiuza, Demetrio Bastos Filho, Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, Severino Martins, Antonio da Cunha Ferreira Baltar e Gomes Augusto Gajo de Miranda: definidores novos: Francisco José da Silva Guimarães Junior, João Cardôso Ayres Junior, Rufino Suzano Gajo de Miranda, Antero Soares de Vasconcellos, dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna e Custodio José Alves Guimarães; procurador geral, dr. José da Costa Carvalho Guimarães; ministra, d. Leonilla Ayres de Almeida; vice-ministra, d. Maria Ramos de Lemos; mestra de noviças, d. Leonilla de Abreu e Lima.

Por intenção de Manoel Francisco das Chagas haverá missas, ás 8 horas de hoje, na matriz da Boa-Vista.

Por Francisco Antonio Correia Cardôso rezar-se-ão missas amanhã, ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo.

Na proxima quinta-feira, 24 do corrente, celebrar-se-á uma missa cantada por senhoras, na matriz do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, ás 9 1/2 horas da manhã.

A missa é celebrada em satisfação a uma promessa feita por uma distincta senhora moradora naquella freguezia.

Corre que seguirá para o Rio de Janeiro, no dia 24 do corrente, a bordo do vapor *Alagôas*, o sr. dr. José Izidoro Martins Junior.

Os correligionarios e amigos deverão reunir no salão do club Popular para acompanhal-o até o cáes da Linguêta.

Vida social

Quinta-feira ultima reuniu em sessão ordinaria o *Centro litterario de Tigipió*. Na palestra tomaram parte: Amaro Pereira, lendo a chronica semanal: Sergio Caldas, lendo o «Soneto» (á M. L. O. S.); Grato Varella, lendo o soneto «Altiva» (ao João Claudio); João Campello, falando sobre Carlos Gomes; e Romulo Prazeres, lendo a poesia «Jasmim». Sergio Caldas dissertou sobre as theses «O que é e o que foi a mulher?» e «Qual foi o cabo em que aportou Vicente Yanez Pinzon?», falando sobre ambas João Campello.

— Sob a presidencia do sr. Luiz Vianna, secretariado pelos srs. Alvaro Barbosa e Isaac Vernet reuniu no dia 20 do corrente o gremio «Pantheon de lettras». O expediente constou de propostas; não houve jury historico na parte instructiva, dissertou sobre a composição intima dos corpos o sr. Luiz Vianna. Foi sorteado para tomar parte na palestra litteraria o sr. Fernando Barbosa e para fazer a chronica semanal o sr. Eduardo Couto.

— Reuniu em sua respectiva séde, em Pau d'Alho, no dia 30 do mez findo a sociedade Propagadora da instrucção sob a presidencia do sr. dr. Ulysses Costa.

Procedeu-se a eleição da nova directoria que ficou assim constituida: presidente, dr. José Julio R. P. de Souza, vice dito, tenente coronel João Leoncio A. Cavalcante; 1.º secretario, Francisco Cajueiro; 2.º dito, Lauriano J. Fernandes (reeleito); orador, dr. Ulysses Costa; thesoureiro e bibliothecario pharmaceutico Pedro Coutinho.

O sr. Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, hontem depois de haver prestado na secretaria de policia o juramento da lei, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio, para o qual foi nomeado por portaria de 19 do corrente.

×

Terminará impreterivelmente no dia 24 do corrente o prazo para o recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre de 1903 a 1904.

N. 20—Enchimento de alcool e aguardente.

N. 21—Fundição a vapor.

N. 23—Fabricas de cerveja, limonadas, licôres etc.

N. 27—Lojas de joias e relogios.

N. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

×

Leovigildo Samuel Cavalcanti e Joaquim Malaquias de Oliveira, achando-se pronunciados por crime de ferimentos graves, pelo sr. dr. juiz de direito do municipio do Cabo, apresentaram-se voluntariamente, no dia 18 do corrente, ao respectivo delegado de policia, sr. capitulino Figueira de Faria, afim de ser submettido a julgamento.

Os alludidos individuos fôram recolhidos á cadeia local.

×

No municipio da Escada, José Feliciano, conhecido por *Caboclo*, armado de punhal, travou lucta domingo ultimo com Antonio do Monte de Araujo, resultando da mesma sahir o segundo com profundo ferimento.

Na occasião em que o criminoso procurava evadir-se, foi preso no engenho *Firmeza* pelo sr. coronel João de Barros e Silva.

Apresentado ao delegado local, sr. Arruda Falcão, foi *Caboclo* recolhido á cadeia respectiva.

×

Sabbado ultimo o sr. Pereira Braga, subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, cercou diversas casas de jogo nas ruas da Assumpção e S. José daquelle districto, apprehendendo duas caixas do jogo denominado *Caipira*.

Na mesma data a alludida autoridade, fez remessa daquelles objetos ao sr. dr. chefe de policia.

×

O trem da via-ferrea de Olinda, que sabbado ultimo conduziu para a vizinha cidade os frequentadores do theatro Santa Izabel, descarrilou ao chegar ao desvio do Hippodromo, occasionando o atrazo de 2 horas, até que de Olinda viesse uma locomotiva para comboial-o.

O trem chegou á Olinda cerca de 3 horas da manhã.

×

Ante-hontem, cerca de meia noite, a patrulha de S. José, tendo encontrado no becco do Serigado um individuo suspeito, intimou-o a fazer alto, ouvindo-o, ao que o alludido individuo poz-se em fuga.

Perseguido pela patrulha e mais algumas pessôas, desfechou para traz um tiro de pistola, indo attingir o projectil em Raul Felix de Mello.

O criminoso evadiu-se após o crime.

A policia local tomou conhecimento do facto.

HYGIENE IMPERIAL

De um artigo publicado no jornal *Le Monde Sportif*, de Pariz:

Ninguem ignora que, entre os soberanos da Europa, e quiçá, de outras partes do mundo, é sua magestade imperial Guilherme II quem possue o «record» da actividade.

Levanta-se, pela manhã, ás cinco horas no estio, e ás seis horas no inverno, dirige em pessoa todos os negocios de seu imperio, trabalha e viaja enormemente, faz musica, pintura, philosophia, estrategia, eloquencia religiosa.

E é caso de indagar como esse diabo de soberano pode attender a tão multiplas occupações, sem ser atacado de «surmenage».

Eis o segredo dessa prodigiosa energia. E' simples e póde ser empregado por todos. O proprio Guilherme II revelou-o ao sr. Waldeck-Rousseau, quando recebeu a bordo do *Hohenzollern* o antigo presidente do conselho.

Todos os dias, o soberano deita-se, á tarde, durante duas horas, não de leve sobre o leito, mas completamente, de maneira a sentir «o contacto das roupas sobre a pelle». Eis a condição formal desse regimen de repouso.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remettidos pelos srs. J. B. Edelbrock & C.ª, estimaveis successores nesta praça dos srs. Laemmert & C., recebemos dois exemplares do *Doutor Renato*, romance do sr. Raul de Azevedo, e os *Ladrões no Rio*, obra interessantissima e variada da lavra do sr. Vicente Reis.

Ambos os livros honram os creditos da casa editora.

— Recebemos:

O n. 9, anno 2.º, da *Revista didactica*, do Rio dirigida pelos srs. dr. Luiz Duque Estrada e Landelino Freire, com o seguinte summario: Pantheon pedagogico; A educação militar; Historia do Brazil; Geographia.

Os Estatutos do syndicato agricola regional de Nazareth e Timbaúba.

O n. 28, anno 2.º, d'*O correio*, de Palmares.

O n. 198, anno 3.º, do espirituoso periodico *A Pimenta*, dirigido por Lingua de prata.

—Estão publicados:

O n. 1, anno 1.º, d'*As Primaveras*, orgão do centro litterario *Casimiro de Abreu*.

O n. 25, anno 1.º, d'*O telephone*, periodico litterario, critico e noticioso da cidade do Cabo.

O n. 10, anno 2.º, d'*Aurora Social*, periodico mantido pelo *Centro protector dos operarios*.

O n 1, anno 1.º, d'*A Lyra*, revista da sociedade Alvares de Azevedo, trazendo na 1.ª pagina o retrato do malogrado poeta.

ARTES E DIVERSÕES

Pela 3.ª vez subiu hontem á scena pela companhia do Gymnasio, o bellissimo drama em 4 actos de Jeam Aicard—*Papá Lebonnard*.

Falar sobre o desempenho do drama é desnecessario, uma vez que o publico nas duas primeiras representações teve o ensejo de apreciar a magistral interpetração dada pelo notavel artista sr. Joaquim de Almeida, ao papel de protogonista.

No intervallo do 3.º para o 4.º acto foi elle alvo de significativa manifestação de sympathia por parte do Congresso Dramatico Beneficente.

Chamado á scena o sr. Joaquim de Almeida, deu ingresso no palco uma commissão da directoria da sociedade dramatica, que lhe fez entrega de um elegante estojo de chagrin, forrado de setim branco, contendo tinteiro, caneta, lapiseira e sinete de prata dourado.

Em nome dos manifestantes orou o sr. João Baptista Ferreira da Silva, respondendo bastante commovido o sr. Joaquim de Almeida, que abraçou a todos elles.

Por essa occasião, dos camarotes proximos á scena foram jogadas muitas flores no palco, resoando no recinto estrondosa salva de palmas.

Durante os intervallos fez-se ouvir a banda da ala direita do regimento policial.

A concorrencia foi pequena, o que deveras é pera lastimar.

×

Em a noite de sabbado, 19 do corrente, foi levado á scena pela segunda vez o *Papá Lebonnard*, drama em 4 actos, original de Jean Aicard, traducção de Luiz Galhardo e Manoel Penteado.

O *Papá Lebonnard*, como já dissemos, é um drama excellente, cujo entrecho encerra episodios interessantes, por vezes patheticos.

Prende a attenção do espectador do principio ao fim, commove-o muitas passagens, arrebata-o no 3.º acto.

Não exaggeramos.

A scena em que *Lebonnard*, fazendo um supremo esforço, despedaça os élos de um segredo terrivel, guardado pacientemente durante quinze annos, segrede cuja revelação importa a sua deshonra, mas que é ao mesmo tempo o justo castigo da esposa adulterina e do filho bastardo, que ousam interpôr a felicidade da sua querida *Joanna*, a filha dilecta de seu coração... Sim, nesse momento *Lebonnard*, ou antes Joaquim de Almeida toca o sublime, domina e subjuga os espectadores na explosão da sua colera e da sua vindicta de pae e esposo profundamente offendido.

Aproveitando o ensejo não podemos deixar de censurar o procedimento de alguns *inconscientes*, com seus applausos extemporaneos, numa scena desta ordem, verdadeiramente emocionante soberbamente dramatica.

Que pena e tambem que vergonha!

Não obstante este incidente desagradavel, foi o Joaquim de Almeida, terminada a scena, delirantemente applaudido. E de direito e justiça lhe couberam oessas vações.

Tres vezes veiu ao proscenio o grande artista, sendo saudado outras tantas vezes por estrepitosas palmas.

O theatro estava repleto de gentis senhoritas e cavalheiros,—o escól da sociedade recifense.

A sra. Adelaide Coutinho affirmou ainda uma vez os seus creditos de artista intelligente e consciencioso. Interpretou *à merveille* o seu papel, dando-nos uma *Joanna Lebonnard*, admiravel de encanto e naturalidade.

A sra. Barbara Volckart agradou no papel de *mme. Lebonnard*.

O sr. Thelmo Larcker, embora deslocado do seu meio, obrigado ao papel de galan dramatico, quando é elle um galan comico, foi-se melhor desta vez.

Acceite o sr. Thelmo os nossos parabens.

O sr. Conde, *Marquez d'Estrey*, foi simplesmente um fidalgo de contrabando.

Maneiras, gestos, andar muito plebeus, em antagonismo com a elevada linhagem que revela o seu nome de Conde. Pois olhe que de *conde* a *marquez* a differença não é de palmo.

O sr. Theodoro Santos, *Roberto Lebonnard*, representou bem no 3.º acto e melhor ainda no 4.º acto.

Eis as impressões que trouxemos do Santa Izabel após a representação do *Papá Lebonnard*.

Será possivel que o dr. Samuel Valença, delegado da capital, permitta que o nosso theatro se transforme em *circo*? Cremos sinceramente que não, e por isso confiamos de s. s. que aquelle abuso cessará de ora em diante.

Reclamamos a attenção do administrador do Santa Izabel para o machinista que, nos parece, anda fazendo *graças* com o panno de bocca em as noites de espectaculo, arriando-o por vezes antes de terminado o acto.

Será descuido ou gracejo?

Em todo caso cumpre providenciar a respeito.

— Informam-nos que o illustre actor Joaquim de Almeida embarcará para a Europa no dia 27 deste mez, e o resto da companhia no dia 3 do proximo mez.

— Representou-se ante-hontem pela segunda vez *O Papão*, comedia burlesca em 3 actos.

O desempenho como da primeira vez agradou bastante, salientando-se os srs. Telmo (*Maximiniano Braun*) e Cardozo (*Alberto Kauffeman*).

A sra. Adelaide Coutinho, portou-se convenientemente, não destoando os demais artistas da figura feita na estréa.

O theatro estava quasi cheio.

— Os apreciados artistas da companhia Gymnasio de Lisbôa, que actualmente se exibe em nosso theatro, sra. Sophia Santos e sr. Theodoro Santos, realisarão na proxima quarta-feira, a sua festa artistica com a explendida comedia *As alegrias no lar*.

Nesse festival, que é dedicado á classe caixeiral e a sociedade musical *Charanga do Recife*, tomará parte, por especial obsequio aos beneficiados, o notavel actor sr. Joaquim de Almeida, que hontem terminou o seu contracto com a companhia do Gymnasio.

Os beneficiados em um dos intervallos, recitarão um monologo cada um, cantando o sr. Telmo uma das melhores conçonetas de seu repertorio.

E' de esperar que o publico compareça áquelle espetaculo, auxiliando por este modo os dignos artistas.

— Realiza-se, hoje, á noite o concerto organizado em solennisação do anniversario natalicio do professor Santino Pinto cujo programma, que é bem confeccionado, deixamos de publicar á falta de espaço.

Tomarão parte neste concerto as alumnas daquelle professor Almerinda Maranhão, Beatriz James, Elysia Maranhão, Beatriz Chaves, Julieta Maranhão, Josepha Chaves, Santina Pinto, Isabel Siqueira, Josepha Isabel Pinto, Analia Motta e Maria Brigida, e dd. Maria do Carmo Pinto e Maria Santiago, barytono Comoletti, professores Aurelio Bandeira, Chagas e Martiniano e alumnos Adelino, Alberto Cruz e Benedicto Pinto.

O concerto começará as oito horas da noite.

∴

A comedia *Froufrou*, de Meiarke e Halevy vae ser transformada em opera, cujo *libbretto* será feito pelo poeta Mario Gioffe e o advogado Vincenzo Moreno, escrevendo a musica Pietro Mascagni.

∴

A primeira peça nova que será representada na presente época theatral, na Comedia Franceza, denomina-se *Dedalo*, tem 5 actos e é de Paul Hervieu.

Os principaes papeis femininos serão representados por Bartet, Pierson e Lecomte.

∴

Da *Theodora*, de Sardou, vae ser tirada uma opera, de cuja partitura se encarregou Xavier Leroux, sendo o *libretto* escripto por Philippe Gille, o feliz autor da *Lakmé*, *Manon*, etc.

SPORT

Com regular concorrencia realizou-se ante-hontem, no *Hyppodromo do Campo Grande*, uma corrida extraordinaria em beneficio das obras da matriz da Graça.

O movimento da casa de apostas que começara um tanto animado arrefecera para o fim da corrida, em virtude de um facto censuravel de que adiante falaremos.

O resultado dos pareos foi o seguinte:

1.º pareo—Lisarb em 1.º e Caruarú em 2.º; poules: em 1.º, 16$300, em 2.º, 16$800.

2.º pareo—Anizette em 1.º, Trovador em 2.º; poules: em 1.º, 9$500, em 2.º, 47$500.

3.º pareo—Pandego em 1.º, Tudo-é em 2.º; poules: em 1.º, 16$600, em 2.º, 7$800

4.º pareo—Kruger em 1.º, poule 13$500.

Não houve jogo para 2.º

5.º pareo—Rio Branco em 1.º, Anizetti em 2.º; poules: em 1.º, 14$800, em 2.º, 5$800.

6.º pareo—Esperto em 1.º, Voador em 2.º; poules: em 1.º, 17$000, em 2.º, 25$000.

Em differentes pareos, deixaram de correr varios animaes inscriptos.

No 3.º pareo o animal *Caruarú*, que vinha em 2.º logar, montado pelo jockey, Casemiro, na segunda volta ao quebrar umas das curvas da raia, topou e caindo cuspiu o jockey em meio da pista. O cavallo *Tudo-é*, que seguia áquelle, passou por cima do infeliz, fraturando-lhe o craneo em diversas partes. Os demais animaes poderam desviar-se.

Immediatamente varias pessôas correram para a raia, conduzindo o jockey Casemiro para a casa de apostas e dahi para a casa de sua familia, onde se acha em tratamento.

Antes de terminar a presente noticia, cumpre-nos chamar a attenção da directoria do *Hyppodromo* para o vergonhoso facto que ali se praticou domingo ultimo.

O *tribofe*, na antiga phase do sport hyppico, quando em verdadeiro delirio a população recifense corria aos prados e o jogo a todos phanatizava, arrastou ao descredito essas associações, que se viram abandonadas e conseguintemente obrigadas a fechar

E' o caso que no 4.º pareo, o animal *Syndicato*, tendo como parelheiros animaes de força muito inferior, taes como *Voador* e *Kruger*, n'uma distancia de 1600 metros, propositalmente perdeu a corrida, quando absolutamente não podia perdel-a, deixando vencer Kruger.

Para isso conseguir, o jockey José Marcellino, que montava Syndicato, prendeu o animal durante toda a corrida.

E' conveniente, pois, que o sr. Moraes Pinheiro, gerente do Hyppodromo, tome energicas providencias na expressão do abuso, pois ao contrario, verá fugirem novamente um a um os frequentadores do prado sob sua direcção.

DESAPPARECIDOS

A uma tuberculose pulmonar succumbiu ante-hontem á tarde no predio n. 9 á rua de Sebastião Lopes, o dr. Manoel Alves Villela.

O extincto era pernambucano, contava 48 annos de idade e formara-se em direito em 1889. Seguindo a carreira da magistratura no Estado do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, neste, de onde viera ha poucos dias, adiquirira a cruel enfermidade que o victimou

De caracter franco e maneiras affaveis, o extincto contava grande numero de amigos. Era viuvo e deixou um filho menor.

Era cunhado dos drs. Antonio Nogueira de Souza e José Nogueira de Souza Filho e do sr. Manoel Nogueira de Souza e primo do sr. Antonio Alves Villela.

N. 63 318.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1903

1433	15:000$000	23476	50$000
8834	1:000$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1878 | 10074 | 29365

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7760 | 13422 | 15325 | 18038 | 20939

TELEGRAMMA DA 12.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA

EXTRAHIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1903

34464	1:500$000	35835	50$000
65164	5:000$000	46726	50$000
62283	300$000	50005	50$003
86128	100$000	...	...

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de setembro de 1903:

Bacharel Paulo Ananias da Silveira, curador geral dos orphãos e interdictos da capital, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de julho e agosto ultimos para o expediente da escola normal como das facturas que juntaram na importancia de....... 182$900.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, idem, dito, de diversos objectos que forneceram durante os mezes de maio e junho, constantes das contas que juntaram, na importancia de 119$200.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, idem de diversos artigos fornecidos para a casa de detenção, durante os mezes de junho a setembro, como das facturas que juntaram na importancia de.... 387$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Donata Maria da Conceição, mulher do ex soldado do regimento de infantaria, Romualdo Florentino dos Santos, solicitando pagamento dos vencimentos a que o mesmo teve direito de 1 a 25 de julho proximo passado.—Exhiba certidão do seu casamento civil.

Marcionilla Barros Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 70$000, proveniente dos alugueis da casa que no povoado da Torre serve de quartel correspondente aos mezes de julho e agosto findos.—De accôrdo com as informações autoriso o pagamento.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de João da Cunha Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 189$820, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Itambé a contar de 1 de julho do anno proximo findo a 30 de junho do corrente.—Em vista das informações do thesouro autoriso o pagamento.

Pedro José da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o municipio de Bonito, afim de ser submettido a novo julgamento.—Aguarde a decisão do superior tribunal de justiça.

Manoel Ferreira Sobrinho, conhecido por Manoel Mouceiro, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento.—O supplicante não protestou por novo julgamento conforme consta da informação do sr. dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.

João Pedro da Costa, conhecido por João Braz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Volte ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Lyndolpho Fernandes de Oliveira, sentenciado pedindo perdão do resto da pena que cumpre em virtude de accôrdão do superior tribunal de justiça.—Requeira em termos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de setembro de 1903:

Pahlman & C.ª, Cassella & Carli, Neves Pedrosa & C.ª, Cleopas de Medeiros, Bernardino de Almeida Seixas e Meira Lima & C.ª—Encaminhe-se.

Vicente Claudino Alves, Maria Getrudes do Espirito Santo, Manoel de Freitas, Manoel Pereira de Moraes, viuva de Manoel dos Santos Villaça, Boaventura de Paula e Mello, Pedrosa Irmãos & C.ª e José de Souza Carneiro.—Informe a 1.ª secção.

Candida Maria do Espirito Santo, Hermann Lundgren, Balbina Francisca de Lima, Pedro Lins Cavalcante Pessôa, Manoel Joaquim Freire, Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, Armindo Xavier Bustorff, Maria Amelia de Paula Rocha, Andrade & C.ª, Henrique José Ferreira Cruz, Manoel de Souza Cordeiro Simões e Vicente Antonio da Motta—A' 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Antonio Pinto Mendes—Certifique-se.

Alfredo Pinto Meira e Silva.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Antonio Augusto de Araujo.—Dirija a sua reclamação a s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

José Ferreira, Pereira Carneiro & C.ª, Dom de Sampaio Ferraz, Mendo Sampaio & Irmão e José de Souza Carneiro.—Encaminhe-se.

Ferreira Rodrigues & C.ª, Silveira & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Alves Lima & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª e Dubeux & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

— Despachos do dia 21:

Francisco Pinto & C.ª e Fonseca Irmão & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

Costa Lima & C.ª, 3 cauções, Longarito Filho & C.ª, 3 cauções, Loureiro Barbosa & C.ª, Martins & Rodrigues, 2 cauções, Ventura Matheus & C.ª, J. Pereira & Barbosa e Lopes & Araujo.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento vigente passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga.

Camillo P. da Silva Figueiredo, A. Bockmann & C.ª, Araujo & Netto, Alberto Lopes Machado, Francisco Pinto & C.ª, José da Cruz Gouvêa, Manoel Marques de Freitas Guimarães, Almeida Cruz & C.ª, George Stevens, Lopes & Araujo e Lenginger Distiher & C.ª—Encaminhe-se.

Leonel Oliveira dos Santos, Florentina Maria da Conceição, Hermenegildo José Ramos da Silva e Gomes de Freitas.—Informe a 1.ª secção.

E. Guedes Duarte, João Alves de Mello e Rodrigues Lima & C.ª, 7 petições.—Informe a 3.ª secção.

Alfredo Pinto de Meira e Silva.—Declare o fim a que se destina a certidão

Francisco Braga & C.ª—Informe de novo a 1.ª secção.

Delphino Lopes da Cruz & C.ª, Domingos Rodrigues Martins, Francisco Ferreira & C.ª, José Gil Moraes, Joaquim Nogueira & C.ª, Manoel Moura e Silva Maia & C.ª—Mantenho a collecta em vista da informação.

Manoel Domingues Rodrigues.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, nos termos da informação.

Dias Ferreira & C.ª.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

Affonso Barbalho & C.ª, Delmira dos Passos Pinto de Andrade, Fonseca Irmãos & C.ª, Agripino Deocleciano Branco, Manoel Joaquim Freire e Pedro Tertuliano da Cunha.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Maria Salomé de Siqueira Varejão.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de setembro de 1903:

Tertuliano de Vasconcellos e Antonio do Carmo Almeida.—Ao exm. sr. dr. governador.

Flavio José Bezerra Cavalcante, Gregorio Simões da Silva, Antonio Benicio Teixeira Pinto, Santa Casa de Misericordia do Recife, Bento de Assis Britto, viuva de Antonio Ferreira de Carvalho, João Baptista Athanasio, Floripes Joaquina da Silva Passos Deodato da Costa Torres Bandeira, Antonio Santiago de Albuquerque, Araujo & Pereira, Arthur Dubeaux, Maximiano João Alves de Oliveira, Francisco Affonso de Oliveira, Manoel Soares da Silva, Francisco Luiz de França, José Caetano Marques de Oliveira, Lydio Pereira da Silva e Luiza Maria da Conceição.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho e Rosa Felinta de Salles Menezes—Sellem os documentos que juntaram.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça, Manoel Pereira de Moraes, Manoel Freitas da Silva e Maria Gertrudes do Espirito Santo—Informe a recebedoria.

Candida Maria do Espirito Santo, Vicente Antonio da Motta, Manoel dos Santos Cordeiro Simões, Henrique J. Ferreira Cruz, Andrade & C.ª, Herman Lundgren, Maria Amelia de Paula Rocha, Arminda Xavier Bustorff, Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, Manoel Joaquim Freire e Pedro Lins Cavalcante Pessôa.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Epaminondas Lins Caldas, Manoel Rodrigues da Costa & C.ª, José Bruno Amancio, Antonio Ferreira da Costa Pinto, José Paulo Botelho, José de Assumpção Oliveira, Alexandre de Freitas, Manoel José Correia, Amorim Silva & C.ª, Carlos Alves Barbosa, José Ferreira de Souza e Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

João Augusto da Silva Braga, Josepha Augusta Ferreira Rabello, herdeiros de Delmino Alves dos Santos, João José de Souza, Gaspar Corrêa de Araujo, padre Geminiano da Costa Cavalcante, bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, Albino Gonçalves de Azevedo, Manoel Pereira dos Santos, Antonio José da Silva Oliveira, Ulysses Gonçalves da Luz, Maria Presiliana do Espirito Santo, Maria Izabel de Souza Azevêdo, Rosalina Maria da Conceição, Rita Maria da Conceição e João Bento Lago.—Informe a subdirectoria da contabilidade

J. Octaviano de Almeida & C.ª—Certifique-se.

— Despachos do dia 18:

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira Manoel José Vieira, José Diniz de Almeida e herdeiros de Rita Angelica Wanderley.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria Romana da Conceição.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Companhia Serviços de Portos.—Ao sr. archivista para juntar o processado e cheque de 23 de março de 1898 relativo á sahida de deposito, na importancia de 10.320$825 a que se refere a informação da 3.ª secção de contabilidade.

Joaquim Pessôa, Elpidio Vieira da Paixão Joaquina Roberto Cedreira, Petronilla Fernandes de Mello Pinto, Marianna Francisca de Souza, Antonio Mercira Reis e Maria Lourença do Rosario.—Informe a recebedoria

José Cardoso de Lima.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

— Despachos do dia 19:

Manoel Gonçalves Agra & C.ª, Nicoláo Siqueira & Irmão, João Climaco de Miranda, Virgilio Bacellar Caneca, Salustiano Cavalcanti de Siqueira, Vicente Gonçalves Ferreira Costa e Antonio Martins da Silva.—Informe a subdirectoria da contabilidade

Maria Bernardina da Conceição, Firmino José Felix da Rosa, Antonio Pereira Libanio e Perianno Vieira da Cunha.—Informe a recebedoria.

Joaquim José de Mello.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de setembro de 1903.

Banco das Classes—Aguarde que o congresso legislativo vote o necessario credito.

Maria do Carmo de Albuquerque Trovão.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 19:

Antonio Maria de Meira Marinho Falcão.—Ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda, para informar, á vista do documento junto.

Pereira Carneiro & C.ª—Nego provimento ao recurso para confirmar como confirmo a decisão da associação commercial beneficente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 17 de setembro de 1903:

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, solicitando pagamento da quantia de 921$000 proveniente de fornecimento de diversos artigos e vitellos ao instituto vaccinogenico durante os mezes de maio a agosto do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 17:

Manoel Barbosa Diniz, pedindo pagamento da quantia de 895$840 de serviço feito na ponte do Cumbe.—Attendido, nos termos do officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

— Despacho do dia 18:

Joaquim Garcia de Castro, proprietario do predio n. 33, sito á rua Visconde de Itaparica, pedindo dispensa de pagamento de annuidades de apparelhos da Recife Drainage—Na casa do peticionario, segundo se verifica das informações, foram collocados apenas 3 apparelhos dos quaes um póde ser eliminado a contar do 2.º semestre do corrente exercicio.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despacho do dia 17 de setembro:

Joaquim Mauricio Wanderley.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joaquim Mauricio Wanderley, sita no logar Jacaré, da freguezia do Poço, sob n. 14, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei 1544.

Manoel Francisco Bezerra.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta de imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Francisco Bezerra, sem numero, sita na estrada Nova de Caxangá, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Joaquim de Sant'Anna, sita na estrada dos Remedios sob n. 80, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Ismenia Eulalia da Silva Mafra.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Ismenia Eulalia da Silva Mafra, sita na rua do Quiabo sob n. 70, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José Albino.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei a. 2125, a casa de propriedade de José Albino, sita na rua do Fogo, sem numero, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Luiz Antonio Ferreira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Luiz Antonio Ferreira, sita na rua Real da Torre sob n. 44, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Josepha de Almeida Pinto.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta de imposto de decima, a casa n. 34 de propriedade de Josepha de Almeida Pinto, sita na rua do Rosario da freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Bellarmina da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Bellarmina da Silva, sita na travessa do Villaça, sob n. 2 B, freguezia de S. José, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

João Pacheco.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa sem numero, de propriedade de João Pacheco, sita na rua do Fogo, da freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Ismenia Eulalia da Silva Mafra.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Ismenia Eulalia da Silva Mafra, sita na rua do Quiabo sob n. 70, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisca Thomazia Pinto de Alencar.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisca Thomazia Pinto de Alencar, sita na rua Direita de Afogados, sob n. 9, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Rosa Amelia d'Albuquerque Campello.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Rosa Amelia de Albuquerque Campello, sita na rua do Bom Gosto, sob n. 1, freguezia de Afogados emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José Affonso Coelho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Affonso Coelho, sita na rua do Toque, sob n. 44, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Alexandrina Maria da Conceição Almeida.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Alexandrina Maria da Conceição Almeida, sita na rua da Esperança, sob n. 10, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Antonio José Bandeira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio José Bandeira, sita na rua do Toque, sob n. 38, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

João Pedro Baptista da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de João Pedro Baptista da Silva, sita na rua do Lopes de Carvalho sob n. 52, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Eva Francisca da Luz.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Eva Francisca da Luz, sita na rua do Dr. José Osorio, sob n. 1, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Candida Maria Francisca Passos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Candida Maria Francisca Passos, sem numero, sita na rua da Esperança, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Emilio Mario Villa.—Restitua-se a quantia de 136$900, nos termos da informação da sub-directoria de contabilidade.

Adolpho Torres de Carvalho Barros.—Restitua-se a quantia de 50$000 nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

Arminda Olindina de Britto Carvalho.—Restitua-se a quantia de 34$501 nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

Officio do dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, encarregado da venda de productos da usina Frei Caneca.—Intime-se para recolher o saldo da quantia de........ 1:572$840, verificado pela 2.ª secção sub-directoria da contabilidade, afim de serem approvadas as contas.

Nogueira & Duarte.—Deferido, em vista das informações, dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua Barão de Villa Bella, freguezia de Santo Antonio, onde os peticionarios pretendem estabelecer-se.

Maria do Carmo Enedina de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria do Carmo Enedina de Oliveira, sita na estrada nova de Caxangá, sob n. 247, freguezia de Afogados, emquanto subsistir a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

José Zeferino de Salles Menezes.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 a casa de proprjedade de José Zeferino de Salles Menezes, sita na estrada dos Remedios, sob n. 9, freguezia de Afogados, emquanto subsistir a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Adelina Theodora dos Santos Vieira.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Adelina Theodora dos Santos Vieira, edificada no Becco da estrada dos Remedios, sob n. 2, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Manoel Furtado.—Indeferido, em vista das informações.

José Tavares de Menezes.—Indeferido.

Gaspar Cavalcante Peres Campello.—Deferido, nos termos do parecer fiscal de 17 de agosto ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Aos 4 dias do mez de setembro de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Joaquim Abreu, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, Pinto Mendes e José Vicente, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente e lido o termo da 9.ª reunião. Não houve expediente.

O concelheiro Silva Fragoso justificou e apresentou o seguinte requerimento: havendo reconhecida necessidade de retocar, em muitos pontos a lei n. 4 requeiro que se solicite do dr. prefeito sua valiosa cooperação para aquelle fim.

Sala das sessões, 4 de setembro de 1903. Silva Fragoso.

Aberta a discussão o concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra disse que desde dias tinha o mesmo intuito, tanto assim que aguardava que fosse dada para a discussão na sessão de hoje a reforma da referida lei n. 4 para apresentar um requerimento no mesmo sentido do que ora apresentado pelo concelheiro Fragoso e assignado por alguns srs. concelheiros, que assim sendo votava pelo requerimento.—Posto a votos foi approvado.

ORDEM DO DIA

A commissão de Legislação e Justiça tendo a vista o projecto de lei devolvido pelo exm. dr. prefeito, attendendo as razões por s. exc. apresentadas para negar assignatura ao mesmo projecto resolve substituil-o pelo seguinte

PROJECTO

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder licença ao cidadão Gomes Augusto Gajo de Miranda, para reconstruir o predio n. 2 á Praça Barão de Lucena, sujeitando-se o mesmo cidadão a avaliação previa para o fim de ser o referido predio desapropriado opportunamente.

Art. 2.º revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 4 de setembro de 1903. Pinto Mendes, Leoncio Quintino. Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

2.ª discussão do projecto auctorisando o prefeito a conceder a Albino Narciso Maia e João Pereira da Costa Pinto ou a empreza que organizar, isenção de impostos municipaes por 15 annos a favor da fabrica de louça fina, inclusive a de pó de pedra e azulejos que pretendem fundar neste municipio.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

A commissão de redacção a quem foi presente o projecto de lei que dispensa de multa aos devedores de impostos atrazados que pagarem os seus debitos no prazo de noventa dias é de opinião que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 3 de setembro de 1903. Leoncio Quintino de Castro Leão, Miguel de Abreu Macêdo.—Approvado.

A mesma commissão a quem foi presente o projecto de lei que concede isenção de impostos municipaes a Albino Narciso Maia e João Pereira da Costa Pinto, que pretendem organizar uma fabrica de louça fina é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 3 de setembro de 1903. Leoncio Quintino de Castro Leão e Miguel de Abreu Macêdo.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, VICE-PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

CARTA TESTEMUNHAVEL DO JUIZO DO COMMERCIO DO RECIFE

Testemunhantes—Os syndicos da Companhia Manufactora de Phosphoros.

Testemunhados—Fernandes & C.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio do estylo e relatados os autos, não tomar conhecimento da carta testemunhavel por ter sido expedida e apresentada fóra do prazo legal, como se verifica dos autos.

A carta testemunhavel prepara-se e julga-se pelo mesmo modo que o aggravo de instrumento: Acc. da Rel. da Côrte de oito de outubro de mil oitocentos e setenta e cinco, Dir. Vol. 9 pag. 246, Reg. n. 737 nota ao art. 671, Decr. n. 143 de 15 de Março de 1842, art. 24 combinado com os arts. 21 e 22. O Av. n. 215 de 1.º de setembro de 1849 e com elle o conselheiro Paula Baptista e o dr. Fernandes de Loureiro, dizem não ser o instrumento ou carta tetemunhavel um recurso especial e distincto dos demais, mas apenas uma providencia e meio de os fazer effectivos; e a mesma doutrina ensina Machado, pratica dos Agg. § 253 dizendo, que a marcha e ordem do processo nas cartas não discrepam das dos aggravos de instrumento, observando-se as disposições concernentes ao tempo e modo de expediçao. E dos autos se vê, que a carta foi extrahida no dia 22 de agosto, sendo os testemunhantes intimados para preparal-a e expedil-a, certidão a folhas 66, e só os testemunhados a fizeram preparar e expedil-a, no dia 31 do mesmo mez, (certidão a fls. 66), sendo ella apresentada ao Superior Tribunal no dia 1.º do corrente.

E assim julgando, condemnam os testemunhantes nas custas.

Recife, 11 de setembro de 1903.—Carlos Vaz, presidente,—Luiz de Gusmão—José Uchôa, Argemiro Galvão.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 10 SETEMBRO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO, JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do exm. sr. governador do Estado, remettendo cópia da portaria, dando provimento ao recurso interposto por Theodomiro Valois & C.ª, do despacho pelo qual esta junta negou o registro dessa firma e devolvendo os respectivos autos. A junta lançou nos mesmos autos o devido—Cumpra-se.

Da Junta commercial do Estado de Alagôas, communicando que em virtude da eleição procedida no dia 2 de junho do corrente anno ficou a mesma junta assim constituida:

Deputados—os srs: Manoel Ramalho, José Duque de Amorim, Manoel Joaquim Rodrigues, Americo Almeida Guimarães, Pedro Almeida e José Antonio Cruz Oliveira; e supplentes—os srs. João Nunes Leite, Antonio Bento da Silva Coêlho e Luiz Cordeiro Zagalia; sendo por decreto do governo do Estado de 20 do referido mez de junho, nomeado presidente d'aquella Junta o primeiro dos mencionados deputados que assumiu o exercicio.—Accuse-se.

Da Junta dos correctores, datados de 5 e 9 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de J. Suitberto Pedrosa & C.ª, Pereira Pinto & C.ª e de Ribeiro & C.ª

Copiadores de J. Suiberto Pedrosa & C.ª e de Ribeiro & C.ª

Petições despachadas:

Da firma J. S. Amaral & C.ª, para o archivamento do distracto social e baixa no registro da mesma.—Seja archivado e dê-se a baixa requerida.

De Claudio Nigro & C.ª, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo. — Archive-se.

Dos mesmos para o registro da firma.—Attendidos.

De Theodomiro Valois & C.ª, para o registro da firma social. — Registre-se em observancia de decisão do governo do Estado.

De Severino Ferreira de Mello, para o registro de sua firma.—Deferido.

De Louise Paille Carlin para o registro de sua firma commercial. — Attendido nos termos do parecer.

De Antonio Cruz & C.ª, para o registro de sua firma.—Registre-se.

De Louise Paille Carlin pedindo para ser registrada a escriptura junta, pela qual o marido da supplicante Pierre Carlin lhe dá autorisação para commerciar bem como que seja archivada a procuração passada pela supplicante a seu dito marido para gerir e administrar os seus negocios. — Seja registrada de accordo com o parecer.

De Martiniano José de Campos, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial celebrada entre a filha do supplicante, d Alice Alexandrina Campos e o sr. Serveliano Gomes de Castro. — Registre-se e publique-se.

A' 1 hora da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Publicações a Pedido

Bom Conselho

Pessôa que intimamente convive com a illustre redacção do *Correio do Recife*, um respeitabilissimo coronel da penultimo fornada, cujo nome figura na lista dos candidatos ao Congresso do Estado, acaba de referir a um distincto commerciante desta cidade, chegado ha poucas horas da capital, que aquella carta incendiaria, datada de Correntes, e publicada em o n. 88 daquelle jornal, sob a epigraphe «Crimes do interior» elle nunca recebeu.

Que não só ella, mas tambem as que anteriormente disse terem sido endereçadas de Garanhuns, no mesmo sentido, são cousas imaginarias, preparadas para fazer effeito em falta de assumpto digno de attenção.

Confrange-nos o coração tão lamentavel degradação de espirito, e fazemos votos para que o vespertino abandone para sempre tão feio vicio, traçando a si proprio uma linha de proceder consentanea com o creterio e a moralidade que devem ser o apanagio da imprensa livre.

O *Correio* como orgão de um partido de opposição ao governo tem o direito de fiscalizar os actos da administração publica oppondo-lhes uma critica judiciosa e sensata, a critica que não corrompe nem vicia, e antes, regenera, vivifica, orienta, illustra, moralisa, conduz em fim ao grão de aperfeiçoamento que constitue a suprema aspiração das sociedades constituidas; e assim procedendo tornar-se-ha credor da estima pubica no presente. e de inteira justiça na posteridade.

Inventando, porém, factos deponentes da moralidade administrativa do governo; idealisando attentados e crimes que nunca forão commettidos; expondo ao ludibrio publico, sem motivo justificado, a honra, a dignidade, os creditos dos seus adversarios constituir-se-há um Jornal antipathico, e terá de attrahir a si o aborrecimento, o asco, e por fim a odiosidade geral, cousa que absolutamente não lhe desejamos.

Dizer-se pela imprensa que este Municipio está sendo mal administrado; que o crime é vergonhosamente tolerado que ladrões condemnados passeião livremente pelas ruas; que os impostos municipaes são extorquidos á força; que réos pronunciados residem as portas da cidade; que o Municipio é o receptaculo de elementos deleterios vindos de diversas paragens; e outras diatribes de igual jaez, é de certo o cumulo da improbidade, é até onde podem descer os representantes de um Jornal tristemente desorientado.

Aqui nunca houve siquer um sentenciado que gosasse do favor denunciado pelo *Correio*, nem poderia gosar sem o mais energico protesto por parte das autoridades judiciarias, que residem todas na cidade, e não tolerarião, sem duvida, que semelhante escandalo fosse consummado na sua presença.

As mesmas autoridades, auxiliadas efficasmente pela policia, tratam com tanta actividade da repressão e punição dos crimes que em cada uma das sessões do jury aqui effectuadas são submettidos a julgamentos dez, doze, quinze e mais processos: agora mesmo vê-se á porta do Tribunal, que está funccionando, uma lista contendo desoito!

Em um municipio como este, de mais de trinta mil habitantes, onde a agricultura, o commercio, as industrias têm um desenvolvimento espantoso, o orçamento posto a disposição da Prefeitura é de menos de quinze contos de réis, e sem excedel-o o digno Prefeito tem pago pontualmente o funccionalismo municipal; tem desapropriado casas para embellezamento da cidade; tem reconstruido açudes e pontes, aplanado estradas e ruas, mantido uma illuminação como aqui nunca existio, preparado materiaes para a canalização d'agua potavel que projecta realizar, construiu um grande cercado de arame e madeiras para separar os terrenos de agricultura dos de criação, e não deve um real a ninguem, nem deu ainda motivo para uma queixa ou uma reclamação.

Se algum criminoso tem transitado as occultas pelo interior do Municipio nenhuma responsabilidade cabe ao activo e zeloso delegado de policia, que tem sido incansavel em perseguil-os, o que se prova com o grande numero que elle tem conseguido recolher á cadeia e consta das participaçõee officiaes que constantemente são publicadas.

O que mais queriam os gazeteiros do *Correios* ? !

Cohibão-se, pois, de malsinar a quem só merece louvores, e deste modo terá cumprido o seu dever, sem os escandalos que tem provocado, e sem as improbidades que lhes são attribuidas.

Bom Concelho, Setembro 19 de 1903.

Veritas.

CONVITE

Carolina Augusta Moreira

José Joaquim Moreira, Maria Clementina Moreira Portella, Arnaldo Olinto Bastos e Rodolpho Silveira convidam seus parentes e amigos para assistirem o enterramento de sua presadissima esposa, mãe e avó, Carolina Augusta Moreira, cujos restos mortaes se acham depositados á rua das Nymphas, n. 14, de onde sahirão hoje as 4 horas da tarde para o Cemiterio de Santo Amaro.

Carros ás 3 1/2 horas á rua do Imperador.

Recife, 22 de setembro de 1903.

Ursula Izabel Botelho Amorim

Jacintho Botelho de Amorim e José Ferreira de Amorim, sentidos pela dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada mãe, **Ursula Izabel Botelho Amorim**, convidam aos amigos para assistirem ás missas, que por seu eterno repouso mandom rezar no dia 23 do corrente, (quarta-feira) ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife, pelo que desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade,

COMMANDO DA 36.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA, 16 DE SETEMBRO DE 1903.

Ordem do dia n. 19

Para os devidos fins faço constar que compareceu nesta data o official Alfredo Wanderley Delgado Lins, nomeado por decreto de 22 de outubro do anno findo, tenente do 1.º esquadrão do 46.º Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional deste Municipio, e perante mim prestou o compromisso do estylo na falta de official de patente superior do regimento a que pertence, e tomou posse.

Francisco Xavier dos Santos, Coronel-commandante.

Enriquece o sangue.—E' o que faz a Emulsão de Scott, preparado dos afamados chimicos de New-York, os srs. Scott & Bowne.

Reproduzimos com a maior satisfação nestas columnas a declaração feita pelo dr. Saturnino Thomaz d'Aquino, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.:

"Attesto que tenho empregado em minha clinica, com excellente resultado a Emulsão de Scott."

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., dos carregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 noro e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAZENS DE RECOLHER — Aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, e rua da Cruz n. 4, lado de traz. A tratar, rua da Cadeia n. 3, relojoaria.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

ALTA NOVIDADE em cartão postaes recebeu a Agencia Jornalistica Pernambucana, e vende a preço de 300. Rua do Imperador n. 31.

Aluga-se o 2.º andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas.— Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CIGARROS desfiados—«Aeronautas» em homenagem a—SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os MELHORES que se vendem no Recife—Milheiro 7$500—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Dai sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«Aeronautas»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOBILIA vende-se uma bôa mobilia á Luiz XV, obra entalhada, por metade de seu valor para ver e tratar á rua da Imperatriz n. 18, loja.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—AERONAUTAS—em homenagem a Santos Dumont — picados e desfiados. Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA. — Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PAPEL para photographia marca P. O. P. Formatos 9×12=10×13=13×18=18×24. Chapas photographicas: formatos 6 1/2×9=9×12×10×13×18×24× e 21×21. Papel Cromureto de prata, formatos 9×12=10×13=13×18=18×24= e 30×40. Cartões postaes sensiveis em pacotes de cincoenta. Cartões postaes chromos, á venda na agencia J. Pernambucana.

RIBEIRÃO—Lins & Souza tendo concluido a construcção d'uma casa propria para negocio e em ponto optimo desta localidade, resolveram vendel-a á vista ou a credito de accordo com as garantias estipuladas por lei.
O pretendente, aquem dir-se-á o motivo da venda, deve dirigir-se ao proprietarios da alludida casa, á rua B. de Serinhaem n. 20—Padaria.

SOBRADO NOVO 1.º e 2.º andares, linda vista, muito hygienico e confortavel, com frentes para o Largo da Penha e rua Direita n. 27: alugam-se no andar terreo.

SERAFINA — Vende-se uá completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE muito barato 1 grande espelho com moldura dourada tem metros 1,80 de altura e 1,10 de largura, na rua do Livramento n. 21.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 8, loja de calçados.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

PAPEIS commerciaes finissimos, com ou sem timbragem; ditos para copias; ditos de fantasia, em caixinhas elegantes; papel especial para apparelho (water closet). **Tintas** para escrever e copiar, de fabricantes conceituados; objectos d'escriptorio, em grande escala; livros para escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos, para despachos, etc., etc.; **Copiadores** de 50 a 1000 folhas, superiores e muito baratos. **Emporio** typographico e officina de impressos nitidos para o commercio e particulares. Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, *Rua Marquez de Olinda n.* 4—**Recife**, livraria.

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4. — Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.
Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

A PRIMAVERA!!!

Quão agradavel e salutar é sentir-se a approximação desta epocha do anno tão amena, tão rica na sua flora, sob a acção de uma temperatura suave e encantadora!!! A natureza por demais caprichosa apresenta-se com toda a sua pujança, fazendo brotar de seu seio todos os encantos para a vida do homem. Quem por ventura no nosso paiz deixará de partecipar de todas estas vicissitudes naturaes, contemplando a acção benefica de uma estação, que em sua harmonia representa um paraiso??!! Ninguem. Então.... verdadeiro contraste manifesta-se: ao mesmo tempo que offerece á humanidade esse bem estar, atêa-lhe com toda a intensidade o maior flagello: —a syphilis— despontando em organismos sãos, as mais das vezes, com caracter assustador
Coragem, coragem para debellar o mal! Nada do hesitações!!
Quem se julgar affectado de tal molestia é recorrer incontinenti ao miraculoso, grande e unico em seu genero, o
Elixir de Nogueira, salsa, caroba e guyaco iodurado, preparação assáz conhecida do chimico pharmaceutico, João da Silva Silveira.
Tem a sua fama na voz do povo, ha mais 20 annos, sendo conhecido em todo o Brazil e Republicas do Prata.
Não tem idade nem sexo que prohiba o uso do
Regenerador da humanidade
ELIXIR DE NOGUEIRA
Fabrica em Pelotas — Pharmacia Popular—Rio Grande do Sul.
A' VENDA EM TODO O BRAZIL
Em Pernambuco na PHARMACIA E DROGARIA ORIENTAL de M. J. Campos.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.
Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!
A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.
A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A, P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De S. Paulo, para Joca.
De Fortaleza, para Anna Queiroz.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Magellan*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e La Plata, recebendo:
Impressos, até 7 horas do dia.
Objectos para registrar, até 7 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Club Popular

O concelho executivo do Club Popular manda scientificar aos srs. directores e socios do Club que poderão pagar suas contribuições, na séde respectiva, das 11 da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, ao archivista, sr. José de Moura Barros que, além de cobrador externo, para isto está devidamente autorizado.
Recife, 21 de setembro de 1903.
André Gomes,
1.º secretario.

Usina Progresso Colonial
3.ª e ultima convocação

Convido os senhores accionistaa a reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de outubro proximo vindoiro, ao meio-dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado.
A assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas presentes.
Recife, 21 de setembro de 1903.
Carlos Marques,
Director-secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor.
Numeros:

43864	45132	45207	45251	45287	45359
44241	45136	45208	45252	45289	45363
44363	45138	45209	45253	45290	45364
44564	45140	45210	45254	45291	45366
44724	45142	45211	45255	54292	45367
44750	45143	45213	45256	45298	45370
44777	45144	45214	45257	45303	45371
45010	45145	45217	45258	45304	45372
45011	45152	45218	45260	45306	45373
45019	45156	45219	45261	45311	41374
45023	45157	45220	45262	45313	45385
45027	45158	45221	45263	45314	45387
45028	45162	45227	45264	45315	45389
45039	45164	45228	45265	45317	45391
45041	45169	45230	45266	45319	45392
45042	45171	45231	45267	45322	45395
45048	45173	45232	45268	45323	45401
45063	45174	45233	45269	45324	45402
45070	45176	45235	45270	45326	45403
45072	45178	45236	45271	45328	45404
45078	45185	45237	45273	45330	45407
45083	45186	45238	45274	45331	45410
45089	45187	45239	45275	45335	45412
45095	45190	45240	45276	45341	45415
45103	45191	45241	45277	45342	45418
45104	45193	45243	45278	45346	45421
45108	45194	45244	45280	45347	45423
45113	45195	45246	45282	45348	45424
45122	45196	45247	45283	45350	45425
45125	45199	45248	45284	45355	45426
45127	45202	45249	45285	45356	.....
45130	45203	45250	45286	45357	.....

O gerente,
Samuel Martins.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assigdado declaro que nesta data contratei comprar aos srs. C. Carvalho & C. a sua fabrica de café moido a vapor denominada S. João, sita á Praça da Republica n. 3, livre e desembaraçada de qualquer onus ou compromisso; e quem se julgar credor ou prejudicado queira apresentar suas contas ou reclamações dentro do prazo de tres dias desta data.
Recife, 15 de setembro de 1903.
Joaquim Nogueira da Silva.

Confirmo a declaração acima.
Recife, 15 de setembro de 1903.
C. Carvalho & C.ª

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Autorizado pelo sr. presidente da directoria desta sociedade, convido aos srs. socios inscriptos na lista publicada nesta data a virem á rua 1.º de março n. 8 A, das 11 ás 4 horas da tarde, satisfazer a contribuição exigida pelo § 1.º do art. 11 dos respectivos Estatutos que diz: São deveres dos socios: Contribuirem integralmente com a importancia de 15$000, sendo 10$000 de joia e 5$000 que servirá de quota para a formação do primeiro peculio, pagando mais no acto de sua admissão 10 % para as despesas de expediente.
Cumpre-me transcrever o art. 12 que trata do prazo das entradas da contribuição e que diz: O prazo para essas entradas, não incluindo oito dias de publicação pela imprensa, será de 15 dias, findo os quaes pagará o socio uma muita de 50 % sobre o total das mesmas entradas até os 15 dias subsequentes, considerando-se eliminados e sem direito a restituição alguma todo aquelle que dentro destes prazos não satisfizer as exigencias do presente artigo.
Recife, 10 de setembro de 1903.
O thesoureiro,
Emigdio Figueira.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.
Recife, 17 de setembro de 1903.
Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.
Empresa do Gaz
Rua 15 de Novembro n. 55
G. ROBERT JONES

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.
1.ª Abolição de cipós.
2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.
Pernambuco, 15 de julho de 1903.
John & Boxwell Nephew & C.
Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.
Pela companhia Tecidos de Pernambuco.
O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.
Recife, 8 de Agosto de 1903.
José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				6$000
1.ª	«	«	«	5$000
2.ª	«	«	«	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Ao commercio e ao publico

Os abaixos assignados declaram que no dia 31 de agosto dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sobre a firma de Avelino Alves & Ramos, retirando-se o socio Avellino Alves, pago e satisfeito do capital e lucros, ficando responsasel pelo activo e passivo o socio Julio Ramos.
Recife, 16 de setembro de 1903.
Avelino Alves.
Julio Ramos.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.
Azevêdo & C.ª

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·. para reforma do Reg.·. Part.·. da Offi.·., segunda feira 28 do corrente mez.
Recife, 12 de Setembro de 1903.
Dam. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

Curso Preparatorio
FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermillio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

ANNUNCIOS

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.
Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26.
DIAS PEREIRA

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.
Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.
Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.
Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.
Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.
«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio.
Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.
ENCONTRAM-SE A VENDA
NA DROGARIA BRAGA
DE
Guimarães Braga & C.
60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE COMEDIAS DO THEATRO GYMNASIO DE LISBOA
Empresa — JUCA DE CARVALHO
DA QUAL FAZEM PARTE O EMINENTE ACTOR
Joaquim de Almeida
e as primeiras actrizes
BARBARA VOLCKART, ADELAIDE COUTINHO
e os distinctos actores TELMO LARCHER e CARDOSO
SOB A DIRECÇÃO SCENICA DO PROVECTO ENSAIADOR
LEOPOLDO DE CARVALHO
AMANHÃ AMANHÃ
Despedida do notavel artista Joaquim d'Almeida
GRANDIOSA NOVIDADE
A primeira representação da comedia em 3 actos, original de *Eduardo Schwalbach Lucci* e que o maior successo tem obtido em todas as platéas onde tem sido representada, especialmente no Theatro do Gymnasio e no Apollo, no Rio de Janeiro, intitulada:
SENHORA MINISTRA

CAPSULAS
DE
CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)
(Azeite especifico a 1 °/o de bi-iodureto de hydrargiro)
Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.
Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 10 de Outubro—200:000$000 **Habilitem-se**

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes
EXTRACÇAO NO ESTADODA BAHIA
Amanhã! **Amanhã!**
Os bilhetes acham-se á veuda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.
J. CASTRO.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS — PLANO MONUMENTAL
Domingo, 27 de corrente

MEDALHA D'OURO, PARIS 1900
Os Pós de Arroz
de CH. FAŸ
Inventor da VELOUTINE
ULTIMA CREAÇÃO:
ROYAL VELOUTINE

Extractos para o Lenço
SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA
CREME CARMEN com Glycerina
para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.
Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.
A's segundas-feiras.. .... 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .... 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados ...... 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .... 50:000$ por 4$000 rs.
Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Antonio Correia Cardoso

Francisco Correia de Mesquita Cardoso, Luiz Correia de Mesquita Cardoso, Luiz da Cruz Mesquita, Henrique de Barros Cavalcante, Gabriel Cardoso, Francisco Cardoso da Rocha, Manoel de Mesquita Cardoso, ausente, e suas respectivas familias, convidam aos seus amigos e parentes a assistirem as missas que por alma do seu presado pai, sogro, avó e irmão, **Francisco Antonio Correia Cardoso,** mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente e desde já agradecem.

Manoel Francisco das Chagas
7.º DIA

Izaura Augusta Pinheiro Chagas, Francisco Gonçalves de Medeiros Junior, Georgina Chagas de Medeiros, Pedro Americo das Chagas e Antonio Correia de Oliveira, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pae e sogro e de novo os convidam para assistirem ás missas de 7.º dia do seu passamento na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira (22).

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas de tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
NEESEN & C.
4—CAES DORAMOS —N. 4

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **TERENCE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Nova York.**
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
ALAGOAS
Viagem rapida 4 1/2 dias
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente C. Moreira.
E' esperado do norte no dia 24 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

ESPIRITO SANTO
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.
E' esperado do norte no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool no dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, espelhos, quadros, louças e mais objectos de casa de familia.
QUINTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO
Agente Pinto
Os diarios d'amanhã darão os pormenores.

LEILÃO

De bons moveis, porcellanas, espelho oval, 1 piano do fabricante Henry-Herz, quadros, vidros, etc.
A saber:
SALA DE VISITAS
Uma excellente mobilia de junco torneada composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço e 2 dunquerques com pedra e portas com espelhos, 4 etageres, 4 jarros finos com paysagens, 1 mesa de centro com pedra, quadros, 1 espelho oval, 1 piano de Henry-Herz, 1 estrado para o mesmo, 4 isoladores, 1 cadeira para piano, 1 tapete para sofá e 2 escarradeiras de porcellana.
QUARTOS
Uma commoda, 1 cama de jacarandá para casal, com pouco uso, 1 cupula para a mesma, 1 banca de cabeceira de cama, 1 toilette com pedra e espelho, 1 lavatorio, 1 marquezão de amarello para casal, 1 excellente cabide de parede, 1 marqueza de amarello, 1 cama para menino, 1 commoda, 1 mocho de junco, 1 guarda-vestidos, mesa.
SALA DE JANTAR
Um guarda-louças, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 cadeira espreguiçadeira, 1 mesa com pedra, 2 quartinheiras de parede, 1 mesa para jantar, cadeiras de guarnição, 1 machina para costura, apparelhos de phantasia para jantar e almoço, 1 panno para mesa, louças avulsas, copos, colheres, compoteiras, galheteiras, mantegueiras de vidro, candieiros, bandejas, bacias e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.
TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na rua dos Pires n. 63
O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis.

LEILÃO

De 2 quintas partes do predio n. 137 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, diversos vidros, lustres e arandelas, tudo pertencente ao espolio de Jeronymo José Ferreira, servindo de base as offertas já obtidas.
Quarta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 58
O agente, Gusmão autorizado por mandado do exm.º sr. dr. juiz do civel, fará leilão das referidas partes do predio e mercadorias acima descriptos.

EDITAES

EDITAL

O dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz de direito do commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, perante este juizo commercial corre uma execução hypothecaria movida pelo Banco da Republica do Brazil contra d. Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego e os herdeiros e successores deste, a qual consta de uma carta precatoria executoria expedida pelo juizo substituto parcial do commercio do Recife para cumprimento da sentença do theor seguinte, proferida em acção hypothecaria que o dito Banco, pelo cartorio do escrivão Britto, propoz contra os mesmos executados:
Julgo por sentença a penhora de folhas cincoenta e nove e condemno os réos d. Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego e os herdeiros deste: Agnello Honorio Bezerra de Menezes e sua mulher d. Thereza de Andrade da Cunha Bezerra de Menezes, d. Maria Zeferina da Cunha Bezerra de Menezes e seus filhos João Baptista Bezerra de Menezes, Maria da Cunha, Anna da Conceição, Maria do Carmo, Pedro Vital, José Honorio Bezerra de Menezes Sobrinho e sua mulher d. Honorina da Cunha Bezerra de Menezes, Heronides Raposo da Cunha Rego e sua mulher d. Antonia Cesar da Cunha Rego, d. Francisca Cesar da Cunha Rego e seus filhos d. Maria da Conceição da Cunha Rego, Antonio Leovigildo, Perpedigna, Lucila e Aurea e outros interessados, a pagarem ao autor, Banco da Republica do Brazil o pedido, quatro contos de réis, juros convencionados e custas, e mais a quantia estipulada na clausula sexta da escriptura de folhas sete verso, visto no prazo assignado não allegarem embargos alguns.
Prosiga-se nos termos da execução, pagas as custas. Recife, vinte e oito de maio de mil novecentos e tres. João Joaquim de Freitas Henriques.
E sendo expedido o mandado do theor seguinte:
Mandado de citação. O dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz de direito do commercio, deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.
Mando a qualquer official de justiça deste juizo a quem este for apresentado, indo por mim assignado e a requerimento do Banco da Republica do Brazil, se dirija á propriedade «Soccorro» na ilha de Itamaracá deste municipio e a outros logares deste mesmo municipio onde se fizer mister e ahi cite d. Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Rapozo da Cunha Rego e os herdeiros deste José Honorio Bezerra de Menezes Sobrinho e sua mulher d. Honorio da Cunha Bezerra de Menezes, Agnello Honorio Bezerra de Menezes e sua mulher d. Thereza de Andrade da Cunha Bezerra de Menezes, Heronides Rapozo da Cunha Rego e sua mulher d. Antonia Cesar da Cunha Rego, d. Francisca Cesar da Cunha Rego, viuva e seus filhos d. Maria da Conceição da Cunha Rego, maior, Antonio Gonçalves da Cunha Rego, d. Leovigilda da Cunha Rego, puberes, sendo citada tambem por estes e pelos impuberes Perpedigna, Lucila e Aurea, d. Maria Zeferina da Cunha Bezerra de Menezes, viuva e seus filhos João Baptista Bezerra de de Menezes, maior, d. Maria da Conceição Bezerra de Menezes, d. Anna da Conceição Bezerra de Menezes, d. Maria do Carmo Bezerra de Menezes, puberes, sendo tambem citada por estes e pelo impuber Pedro, para, na conformidade da carta precatoria executoria expedida pelo juizo substituto parcial do commercio do Recife, afim de ser paga ao mesmo Banco, exequente, pelos ditos reos executados, a quantia de 9:976$540 juros accrescidos até real embolso, louvarem-se na primeira audiencia deste juizo em avaliadores dos bens penhorados na acção hypothecaria do dito Banco contra os referidos herdeiros ou successores, citando tambem os drs. curador geral de orphãos Antonio Ferreira da Annunciação e curador á lide e dos ausentes Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadêlha e aos mencionados executados para todos os termos da execução, sob pena de revelia e custas.
O que cumpra lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.
Cidade de Iguarassú, 16 de setembro de 1903.
Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.—Bezerra Cavalcante.
(Estava sellado com quatro estampilhas estaduaes do valor de duzentos réis cada uma, regularmente inutilizadas) foram citados os executados d. Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Rapozo da Cunha Rego, José Honorio Bezerra de Menezes Sobrinho e sua mulher d. Honorina da Cunha Bezerra de Menezes os drs. curador geral de orphãos e curador á lide e dos ausentes, deixando de sel-o os demais executados mencionados no mesmo mandado.
E pelo escrivão competente foi passado o presente edital e outro de igual theor para ser publicado na imprensa e affixado no logar do costume em virtude dos quaes são intimados da referida sentença os ditos executados ainda não citados e outros interessados são tambem citados com o prazo de trinta dias desta data, para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o mesmo prazo, se louvarem em avaliadores dos bens penhorados na dita acção, ficando logo citados para todos os termos da execução sob pena de revelia e custas e scientes de que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras ao meio dia, no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos 16 de setembro de 1903.
Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.—José Mariano C. Bezerra Cavalcante.
Iguarassú, 16 de setembro de 1903.
O escrivão,
Basilio José Pereira Vianna.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES
Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o art. 7.º § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente.
Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de setembro de 1903.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva

Recorrentes:
Alves Lima & C, Silva Marques & C.—Negou-se provimento aos recursos.
Pinto Alves & C. Amorim Silva & C, Domingos Gonçalves Villa Verde.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos.
Francisca Olindina de Siqueira, Figueiredo & C, Margarida Bradly, A. Gomes & C, E. Brandão & C, Manoel Leite Lucio, Arthur & Irmão, A. Marques, Pacheco & Gomes, Manoel Correia, Francisco José de Oliveira, Eliza Amunig.—Negou-se provimento aos recursos.
Elisabeth Brown, Candida Augusta C. de Miranda.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos do mappa.
Vieira & Gomes.—Deu-se provimento, baixando para tresentos e setenta e sete mil réis a quota.
Manoel Tavares.—Deu-se provimento, baixando para duzentos e oitenta e dois mil réis a quota.
Manoel Garrido.—Deu-se provimento, baixando para cento e quarenta mil réis a quota.
Benjamin Leon Azemor— Deu-se provimento, baixando para cento e vinte mil réis a quota.
Lucas Montenegro—Deu-se provimento, baixandopara duzentos mil réis a quota.
Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez a reforma dos mappas das classes ns. 3 e 39 da seguinte maneira.

CLASSE N. 3—Armazens de genero de estiva

Loureiro Barbosa & C.	17:661$500
Santos da Figueira & C.	6:938$450
Amorim Fernandes & C.	6:651$550
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	4:289$220
Dubeaux & C.	3:624$350
Ferreira Rodrigues & C.	3:576$390
Francisco Pinto & C.	2:277$610
Soares Irmão & C.	2:270$220
Alves Lima & C.	2:147$360
J. Pereira & Barbosa	1:892$330
Costa Rocha & C.	1:640$000
E. Guedes & Duarte	1:289$910
Costa Lima & C.	1:265$730
Silva Marques & C.	844$460
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	820$540
José Gonçalves da Costa	757$460
Guimarães & Valente	757$460
Pereira de Faria	567$600
M. L. Souza Carvalho	332$280
E. Kauffmann	302$120
Rodrigues & C.	90$400
	60:000$000

CLASSE N. 39—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

E. Brandão	377$000
Silva Coelho	377$000
Arthur & Irmão	377$000
Araujo & C.	282$000
Pacheco & Gomes	282$000
Francisco de Souto Peres	282$000
José Gil Peres	232$000
S. D. France	627$000
Lucas Montenegro & C.	200$000
Elisa Amering	469$000
Torres & Irmão	679$000
João Rodrigues	679$000
João Pires de Miranda	186$000
Galvez d'Oliveira	469$000
Joanna Maria de Jesus	92$000
Glycerio Felix da Paixão	92$000
Manoel Silveira Machado	140$000
Girão & Navaro	140$000
João de Deus Silveira	92$000
Lima & Girão	377$000
Salgado & C.	469$000
Agostinho Bezerra	92$000
D. Francisca Olindina de Siqueira	469$000
Manoel Leite	469$000
Plubio Piegon	186$000
Miguel Carneiro	282$000
Maria Santos	140$000
Salvador Nigro	282$000
Antonio José de Oliveira	140$000
Anna Guimarães	140$000
Francisco Venancio & C.	186$000
José Leopoldo Alves Pedrosa	186$000
João Abdon d'Oliveira	92$000
Antonio Carvalho da Silva	92$000
José Girão	140$000
Alfredo da Silva Carvalho	140$000
Manoel Freitas	140$000
Amelia Oliveira	92$000
Umbellina Freitas d'Oliveira	92$000
Francisco José d'Oliveira	377$000
Manoel Rocha Soares	186$000
Manoel Correia	567$000
Manoel Garcia & C.	737$000
Rosa d'Almeida	92$000
Domingos de Souza	282$000
Antonio Marques	737$000
Almeida & Ferreira	377$000
Francisco Castro & C.	377$000
Manoel Tavares	282$000
Maria Bariero	92$000
A. Gomes	377$000
Vieira & Gomes	377$000
Zulmira A. de Mello Mattos	92$000
Gonçalves & C.	140$000
João Baptista do Amaral	186$000
Gregorio Sernio & C.	92$000
Horacio Bento de Lima	92$000
Manoel Tavares	186$000
C. Neves	92$000
José Gomes dos Santos	186$000
Generosa Barbosa dos Santos	92$000
Figueiredo & C.	186$000
Manoel Garrido	140$000
Carlos Costa	282$000
Ferreira & Rocha	92$000
Alfredo Nunes da Silva	92$000
João da Silva & C.	92$000
Antonio Ferreira	140$000
Manoel Baptista	92$000
Petronillo Pereira Peixoto	140$000
Martins Peres de Lima	92$000
João Climaco Cavalcante	282$000
B. Leon Azemal	120$000
Maria Magdalena da Silva	140$000
João Baptista Rosa	186$000
Mme. Margarida	92$000
Messe Hommond	186$000
Antonio Carlos	567$000
Mme. Emilia Douby	140$000
Porfirio B. Antunes	140$000
Carlos de Medeiros	451$000
Total	20:000$000

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7. § 3.° das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recurso da decisão proferida pela Associação commercial beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisão a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 42—Por depositos e recebedores de carvão de pedra

Recorrentes: Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos do mappa, que ficou reformado do seguinte modo:

Wilson Sons & C. Ltd.	5:000$000
Derej Brothers, representados por A. Amaral	5:000$000
	10:000$000

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife.

Faz publico a quem interessar que de conformidade com o § 2° do art. 34 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, de accordo com o art. 1.° da lei n. 586 de 28 de março deste anno, foram eleitos em sessão realisada nesta data os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realisar-se no dia 30 do corrente para Senadores e Deputados Estadoaes.

Outrosim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã nas respectivas secções em tres cedulas, uma rotulada—para Senadores a qual deverá conter o nome de sete cidadãos—outra rotulada—para Deputados, contendo o nome de vinte e quatro cidadãos e outra finalmente rotulada para Senador na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva, a qual deverá conter um só nome.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos—José Izidoro de Abreu.
José Gomes de Mattos e Silva.
João de Barros Santiago Ramos.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes—Dr. Augusto da Costa Gomes.
Nuno Alves da Fonseca.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Antonio Carlos Ferreira.
Arthur Urbano da Lapa.
Alfredo José Ferreira.
Augusto Hemeterio Pedroza.
Alfredo dos Santos Almeida.
Supplentes—Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio Salustiano de Lemos.
Alcides Barata de Almeida.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Alfredo Motta.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Abelardo dos Santos Almeida.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Supplentes—Antonio Augusto da Fonseca e Silva.
Eleutherio José dos Santos.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—João Joaquim de Souza.
Francisco Marques da Trindade.
Francisco de Barros e Silva.
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Supplentes—Francisco Alves Pimentel.
Gustavo Alberto de Britto.
Geroncio Ferreira Barboza Sarmento.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Joaquim Nunes Machado Coutinho.
José de Oliveira Mello.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Joaquim de Freitas Tavares.
Joaquim Bruno Vilella.
Supplentes—João Landelino Dornellas Camara.
João José de Jesus Americo.
José Gonçalves de Barros.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos—José Braz da Conceição e Silva.
João Alfredo de Figuerôa.
José Alves Pimentel.
Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Supplentes—João Baptista Leão.
Aprigio Zacharias Silva.
Arthur Leal de Medeiros.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos—Luiz de Franca Temporal.
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Adolpho Lins Vieira.
Manoel Gonçalves de Barros.
Manoel Fernandes Pimenta.
Supplentes—Manoel Francisco Pedroza.
Manoel Augusto de Miranda.
José Luiz Gonçalves Penna.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calaboço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel José Martins.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Silvino Gomes Porto.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Supplentes—Manoel Joaquim Baptista.
Manoel Feitosa de Lima.
Augusto da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

Effectivos—Alfredo Wauthier de Souza.
Affonso Freitas das Chagas.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Antonio José Pereia Braga.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Supplentes—Antonio Honorato Ferreira.
Antonio Germano dos Santos.
Antenor dos Santos Pinto.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Sussuna n. 148, (1 andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Coronel Elpidio José da Silva Azevêdo.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Supplentes—Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.
Bazilio Magno da Fonseca.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—Ernesto da Silva Miranda.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Glicerio Coelho do Espirito Santo.
Francisco Felix Valois.
Godofredo Porphirio Guerra.
Supplentes—Major Guilhermino Paes Barreto.
Geroncio da Silva Salles.
Franco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 61, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

Effectivos—Capitão Ernesto Xavier dos Santos
José Luiz Affonso Ferreira.
José Hygino de Oliveira.
José Juventino Lellis Pontes.
José Cardeal Soares.
Supplentes—Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Joaquim José Malveira Alves.
Joaquim Fiel de Souza Cousseiro.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão.
José Lourenço dos Santos.
Joaquim José de Miranda.
Manoel Calixto de Barros Dutra.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Supplentes—José Leite Sampaio.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Figueira da Silva.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z.

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Joaquim Elias Sá e Lima.
Samuel Othon de Camara Pimentel.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduin.
Seraphim Correia de Araujo.
Supplentes—Parisio de Valladares.
Pedro Affonso de Figueirêdo.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Antonio Pedro de Azevêdo.
Supplentes—Joaquim Laurenio dos Prazeres.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Antonio José Lins Caldas.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

Effectivos—Antonio Gomes Leal.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Arthur de Amorim Garcia.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Antonio Rodrigues Villares.
Supplentes—Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Farias.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 1.° andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral,

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.
Supplentes—Francisco da Costa.
Flavio José dos Santos e Silva.
Eladio Xavier Faustino Ramos.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de Justino Miguel da Costa.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Tertulino Pires de Assis.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Firmino Ribeiro.
Hermes Dias Fernandes.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar es eleitores cujos nomes começarem de João Mendes Martins, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

Effectivos—Godofredo de Abreu Lima.
Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Izaias de Carvalho Luna.
Antonio Alves Villela.
Supplentes—João Rodolpho Poggy.
Antonio de Albuquerque Mello.
Justino Casado Lima.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

Effectivos.—Dr João Elysio de Castro Fonseca.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Abilio Victor.
José Agapito Maciel.
João Bezerra Leite.
Supplentes.—José da Penha Bezerra de Menezes.
Joaquim Alves de Souza Magalhães.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

Effectivos—Dr. João Coimbra.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
José Marinho Vaz de Oliveira.
Supplentes—Manoel Silvino da Silva.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Laurenio Gonçalves de Azevedo.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. Olyntho Victor.
José de Azevedo Maia e Silva.
Victoriano Borges Pereira.
Rodolpho Garcia.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Supplentes.—Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcante de Mello.
Victorino Archins do Rego Faria.

2.° DISTRICCO

23.ª secção

Funccionará na casa n. 17 á travessa João Veiga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silva.

Effectivos—Henrique Palmeira.
Alberto Pires Galvão.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Francisco Monteiro da Rocha.
Pedro José Mendes.
Supplentes—Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Francisco Damasio dos Santos.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Heliodoro José da Silva.
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Joaquim Luiz Rabello.
Supplentes—Manoel Theotonio da Costa.
Vicente Duarte de Castro.
André Mentor da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA
1.° DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

Effectivo—Professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Aquilino Campos.
Francisco Nogueira de Mello.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Antonio Lins Caldas.
Supplentes—Argemiro Motta.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Alfredo Lopes Ferreira.

26.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Quilidonio Lins Caldas.
Oscar Pereira Vianna.
Supplentes—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins.
João Pereira de Lima.
José Semeano dos Merçês.

2.° DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Felippe Henrique Girão.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
José Bernardo da Cunha.
Antonio de Albuquerque Machado.
Supplentes—Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
Francisco Medeiros.
Aquilino Regis Pessôa Guerra.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a lettra L. inclusive.

Effectivos—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Adolpho Machado Botelho.
João Francisco Gonçalves Ourem.
Supplentes—Jovino Cavalcanti de Albuquerque.
Leonidas Eustaquio Cardoso
Manoel Bento Alves de Mello.

29.ª secção

Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Baudel.
Melchisedeck Tavares de Mello.
Demetrio José de Albuquerque.
Victor Augusto Soares de Avellar
Supplentes—Severino Ferreira Tavares.
Pedro Americo Pinheiro Chagas.
Manoel Semeão Soares de Oliveira.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
1.° DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito-Santo, á Estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Americo Campos de Medeiros.
João Marinho Falcão.
Antonio Joaquim de Sá.
Juvencio Coelho da Costa.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.
Supplentes—Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
Luiz Carlos de Souza Cardoso.
Satyro José da Paz.

2.° DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na casa n. 33, a estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Demetrio Cardoso de Mello.
Antonio Barboza Cordeiro.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes—Bernardino Pereira Vianna.
José Felix dos Santos.
Antonio Francisco de Moraes.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Leoncio Quintino de Castro Leão.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Luiz Manoel de França.
Manoel de Barros e Silva.
Supplentes—Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Oswaldo Lins Cavalcanti Pessôa.
Affonso Borges Uchôa.

PERES

33.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—João Felippe de Souza Leão.
José Olegario Cavalcanti de Albuquerque.
Innocencio Correia Maia.
João Anteportam de Salles Menezes.
José da Silva Lordello.
Supplentes—João Baptista da Silva.
Caetano José de Barros.
Manoel Menezes de Albuquerque.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa-Forte, n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Antonio Moraes da Costa.
Arthur de Barros Campello.
Antonio José de Souto.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Supplentes—Affonso Lopes Ferreira.
Camillo José Domingues.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.

35.ª secção

Funccionará na casa n. 2 no Arraial, (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos—Henrique Ladislão da Silva Araujo.
Joaquim José de Almeida.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
José Eugenio Pereira da Costa.
Lino de Abreu Cerqueira.
Supplentes—Francisco Marinho da Costa Alves.
Gustavo Naziazeno Furtado de Mendonça.
Severiano Correia dos Santos.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti, no logar Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim.
João do Rego Barros.
Luiz Figuerôa de Faria.
José Ignacio da Silva Santos.
José Mathias da Costa.
Supplentes—José Ayres de Castro Accioly.
José Leite Rodovalho.
José Getulio de Amorim.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Venustuniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Pedro José Carlos Maia.
Orestes Teixeira de Miranda.
Manoel Rodrigues Lima.
Luiz dos Santos Aguiar.
Supplentes—Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel de Carvalho.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Miguel de Abreu Macedo.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Augusto Franco do Couto.
Antonio Miranda da Silva Fragoso.
Supplentes—Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Bellarmino Correia da Silva.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Joaquim Claudio Pereira Junior.
José de Castro Paes Barreto.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes—Laurindo Rodrigues Campello.
João Henrique de Oliveira Barros.
Trajano Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 20 dias do mez de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves

EDITAL

Impostos de classes

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com o art. 1.° § 3° das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a representação de recursos das decisões abaixo transcriptas, proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 14.—Empresas anonymas

Recorrentes, Companhia Usina Cansansão de Sinimbú. — Negou-se provimento ao recurso.

Companhia Agricola Mercantil.—Deu-se provimento ao recurso para ser a recorrente excluida do mappa.

Companhia do Beberibe. — Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 22—Fabricas de sabão

Recorrentes, Rossbach Brothers. — Deu-se provimento ao recurso, baixando a quota dos recorrentes para oitocentos mil réis, sendo a differença distribuida pela fórma indicada no mappa.

CLASSE n. 29 — Lojas de chapéos de sol

Recorrentes, Araujo Cesar & C.—Negou-se provimento.

Leite Bastos & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para um conto e tresentos mil réis.

Silva Antunes & Lopes.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para quatrocentos e cincoenta mil réis.

Moura & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para quatrocentos e cincoenta mil réis.

CLASSE N. 33—Lojas de livros e papel

Recorrentes, J. Agostinho Bezerra.—Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para duzentos mil réis.

Syndico da massa fallida Nery da Fonseca & C. — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente excluido do mappa.

CLASSE N. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Recorrentes, Augusto Magalhães da Silva Porto e João A. Leinig & C. — Negou-se provimento aos recursos.

J. A. Couto Vianna. — Deu-se provimento ao recurso, excluindo-se o recorrente da classe n. 13, devendo pagar 10 % sobre a quota da classe n. 12.

Em virtude das decisões acima transcriptas, a mesma Associação fez a reforma dos respectivos mappas pela fórma seguinte:

CLASSE N. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Contribuintes:

John H. Boxwell, Nephewn & C.	8:066$800
Neesen & C.	7:454$100
Francisco Xavier & Santos	4:084$500
Augusto Magalhães da Silva Porto	3:063$400
Julio Lebo	3:063$400
Amorim Silva & C.	1:838$100
João Lainig	817$100
Dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante	1:000$000
Antonio Martins do Rio	612$000
	30:000$000

CLASSE N. 33.—Loja de livros e papel

Ramiro Costa	770$000
J. M. de Medeiros	770$000
J. B. Edelbroch	580$000
Lins Vieira & C	510$600
Manoel Nogueira de Souza	510$000
Leopoldo A. da Silveira	410$000
J. Agostinho Bezerra	200$000
Eduardo Layme	400$000
H. Manoel Cardoso Ayres	200$000
José Nogueira Souza Filho	200$000
Cardido Olympio Simões	190$000
Affonso Izidoro & C	120$000
Avelino Reis de Paiva	70$000
Manoel Affonso Rigueira	70$000
	5:000$000

CLASSE N. 22.—Fabrica de sabão

Fonseca Irmãos & C	4:200$000
Santos Araujo & C	3:200$000
José Soares Seixas	2:700$000
Aquino Fonseca & C	2:400$000
L. Ferreira & C	2:060$000
Rossback Brothers	800$000
Antonio Miranda Castello Branco	640$000
	16:000$000

CLASSE N. 29.—Fabrica de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Arthur Lindoso	150$000
Souza & C	100$000
José Gomes da Cruz	150$000
Araujo Cezar & C	550$000
Silva Antunes & Lopes	450$000
Moura & C	450$000
Gonçalves Duarte & C	800$000
Alheiro & Irmão	950$000
José Ferreira	1:000$000
Souza & Mello	1:300$000
Antonio Francisco Areias	1:600$000
Leite Bastos & C	1:300$000
José Pereira Amares	200$000
	9:000$000

CLASSE N. 19.—Empresas anonymas ou agencias não tributados

Companhia de Beberibe	3:383$460
Companhia Industrial Pernambucana	3:383$460
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco	3:383$460
Companhia Fiação e Tecidos Paulista	3:383$460
Estrada de Ferro Recife á Caxangá	3:383$460
Estrada de Ferro Recife Olinda e Beberibe	3:383$460
North Brazilian Sugar Factories	3:383$460
Fabrica de Estopa	2:105$260
de Fiação e Tecidos de Goyanna	2:105$260
Braz Silva & C. em commandita	1:052$630
Companhia Usina Cansação Sinimbú	1:052$630
	30:000$000

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que de accordo com o art. 7 § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que deverão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de setembro de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

CLASSE N. 4.—*Armazens ou escriptorios de commissões e consignações*

Antonio Joaquim Vieira, rua do Rangel n. 43	331$600
Francisco Joaquim Barros, cáes da Companhia Pernambucana n. 6	331$600
Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez de Olinda n. 30	331$600
Manoel Lopes Souza Carvalho, travessa da Madre de Deus ns. 17 e 19	331$600
Amaral & Silva, rua do Bom Jesus n. 45	331$600
J. Baltar & C., rua do Commercio n. 9	331$600
Miguel Tavares Carreiro, rua Marquez de Olinda n. 36	331$600
Martins & Filho, rua Nova da Praia n. 21	331$600
Rodrigues Machado, rua do Torre n. 20	331$600
Manoel Dias da Silva, rua Visconde de Itaparica n. 10	331$600
Fernando Leal, rua Marquez de Olinda n. 38	331$600
Castro Maia & C., rua Pedro Affonso n. 9	331$600
Diogo C. R. Campello, rua do Alecrim n. 30	331$600
Albuquerque & Filho, pateo do Terço n. 19	331$600
Manoel Marques F. Guimarães, rua do Ouro n. 16	331$600
Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1	331$600
Alfredo Bôa-Viagem, n. 7	331$600
Ulysses Ponce de Leon, largo do Corpo Santo n. 13	331$600
Luiz Ribeiro & C., rua Marquez de Olinda ns. 5 e 7	331$600
Francisco Pinto & C., travessa da Madre de Deus ns. 21 e 23	331$600
Tito de Pontes, rua Visconde de Itaparica n. 32	331$600
Souza Mendes & C., rua Marcilio Dias n. 25	331$600
Leal Irmão & C., rua Marquez de Olinda n. 56	331$600
Raul da Silva Pinto, cáes do Ramos n. 28	331$600
William J. Ayres, rua do Bom Jesus n. 3	331$600
Augusto Cunha, rua Barão da Victoria n. 52	331$600
Lucien Marie, rua Fernandes Vieira	331$600
Hagissé & C., rua Marquez de Olinda	331$600
Dr. Methodio Maranhão, rua 15 de Novembro n. 73	331$600
D. Monesilho & C., idem	331$600
Firmino de Moraes, rua 89 n. 277	331$600
Domingos Ferreira, largo do Rosario	331$600
A. Jovino da Fonseca, rua Barão do Triumpho, n. 96	331$600
H. da Silva Loyo & C., rua Visconde de Itaparica, n. 16	331$600
Antonio Albuquerque Paes Barreto, rua 15 de Novembro n. 59	414$500
Velloso & Irmão, rua Barão do Triumpho, n. 82	414$500
Justo Teixeira, rua Bom Jesus, n. 2	414$500
João da Cunha Cavalcanti, rua da Restauração, n. 39	414$500
Manoel N. Vieira da Cunha, rua Bom Jesus, n. 11	414$500
Manoel Gouveia Accioly, rua Dr. Rosa e Silva, n. 22	414$500
Antonio Uchôa, rua Visconde de Itaparica, n. 8	414$500
Alberto Lopes Machado, largo do Corpo Santo, n. 2	414$500
Raymundo Seixas, rua Vigario Tenorio, n. 5	414$500
Adolpho de Hollanda, rua do Rosario, n. 18	414$500
José Dias Alvares Quental, Largo do Rosario, n. 24, 2.° andar	414$500
José Firmino Alvares Quental, rua Bom Jesus, n. 1	414$500
Manoel G. da Silva Maia, rua Vigario Tenorio, n. 1	414$500
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda, n. 33	414$500
Joaquim Maia, Pateo do Mercado, n. 23	414$500
José Joaquim da Costa Maia, rua Marquez de Olinda, n. 52	497$400
A. Osmundsen, rua do Commercio, n. 26	497$400
Joaquim G. de Albuquerque Silva, rua Marquez de Olinda, n. 46	497$400
Francisco Leal & Irmão, rua 1.° de Março, n. 3, 2.° andar	497$400
Raul de Oliveira, rua Vigario Tenorio, sala de traz, n. 5	497$400
Antonio Guilhermino dos Santos, rua Marcilio Dias, n. 22	497$400
Alberto Maia, Caes da Companhia Pernambucana, n. 4	497$400
Sebastião Filho & Filho, rua Bom Jesus, n. 19	497$400
Candido M. de Souza Oliveira, rua Coronel Suassuna, n. 13	497$400
J. Pereira & Barbosa, rua da Madre Deus, n. 12	497$400
Neves Pedroza & C., Largo da Penha, n. 33	497$400
Adolpho Gentil, Largo d'Alfandega, n. 6	497$400
Francisco A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus, n. 8	497$400
J. Mattos, rua Barão do Triumpho, n. 73	497$400
Cunha Carneiro, rua Visconde de Itaparica, n. 38	497$400
Jorge Stevens, rua Marquez de Olinda	497$400
Azevedo Irmão & C, caes da Companhia Pernambucana, n. 6	497$400
Reginaldo Lathan	497$400
João de Vasconcellos	497$400
Pedro Rufino Ferreira, rua Santa Rita Velha n. 57	497$400
Charles D. Chum, rua do Commercio n. 8	580$300
Medeiros Irmão & C, largo do Corpo Santo n. 15	580$300
Manoel do Carmo Almeida, rua Barão da Victoria n. 45	580$300
Francisco Guilherme, rua 1.° de Março n. 18	580$000
Manoel C. C. de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 28	580$300
Manoel G. Correira de Oliveira, idem n. 28	580$300
João P. Pereira Borba, idem n. 8	580$300
Araujo & Filho, rua do Areal n. 2	580$300
Granville & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 34	580$300
Domingos de Sampaio Ferraz, rua do Commercio n. 9	580$300
Moraes & Pinho, rua Marquez de Olinda n. 46	580$300
Antonio Martins Moreira, rua Vigario Tenorio n. 5	663$200
Joaquim Ferreira de Carvalho & C, rua do Amorim n. 31	663$200
José Gouvêa, rua da Concordia n. 11	663$200
Nogueira & Pinto, rua do Commercio n. 34	663$200
Antonio Ferreira de Figueiredo, rua Marquez de Olinda n. 30	663$200
Albino José de Andrade Lima rua 15 de Novembro n. 50	663$200
Domingos Bruno, rua dos Guararapes n. 80	663$200
Domingos Abreu Correia de Vasconcellos, rua Barão do Triumpho n. 86	663$200
Fernando Barata, rua Visconde de Itaparica n. 26	663$200
Philomeno Gama, rua do Areal n. 2	663$200
M. M. da Nova, rua Vigario Tenorio n. 13	663$200
Domingos Ramos Filho, rua dos Guararapes n. 8	663$200
A. Bochmann & C, rua dos Bom Jesus n. 56	746$100
Bento de Souza Ramos, rua Mariz e Barros n. 14	746$100
Motta & C, rua Vigario Tenorio n. 19	746$000
Carlos Rabello & C, rua Vigario Tenorio	746$100
Daniel Francisco Pinheiro, rua Marcilio Dias n. 78	746$100
Alexandre de Souza Nogueira, rua do Bom Jesus n. 6	746$100
João de Meira Lins, rua Visconde de Itaparica, n 28	829$000
Carlos Sinden, idem, n. 42	829$000
Americo Menezes & C., rua do Bom Jesus, n. 60	829$000
Menezes & Irmão, rua Marquez de Olinda, n. 51	829$000
José Nunes da Cunha, rua Pedro Affonso, n. 14	829$000
Lupicino Esteves, rua 15 de Novembro, n. 46	829$000
Lourenço Cavalcante de Albuquerque, rua Barão do Triumpho, n. 4	829$000
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio, n. 30	829$000
Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo, rua Marquez de Olinda, n. 28	994$800
Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus, ns. 12 e 14	994$800
João Francisco Gomes de Arruda, rua Duque de Caxias, n. 46	994$800
Manoel Tavares & C., rua 24 de Maio, n. 23	1:077$700
Castro Monteiro, rua Marquez de Olinda, n. 15	1:077$700
H. A. Permann, Torres, n. 20	1:160$600
Fenton & C., rua do Bom Jesus, n. 10	1:160$600
Candido Ferreira Cascão, idem, n. 20	1:160$600
Manoel Joaquim Pessôa, C. da Companhia Pernambucana, n. 16	1:160$600
Rosback Brothers, rua Barão do Triumpho, n. 71	1:160$600
B. de Sena Pontual, rua do Bom Jesus, n. 6	1:243$500
Pinto Alves & C., rua Visconde de Itaparica, n. 2	1:243$500
Dias Ferreira & C., Caes da Companhia Pernambucana, n. 1	1:243$500
Herman Lundgren, rua do Commercio, n. 6	1:326$400
Max Dreschler, rua do Bom Jesus, n. 64	1:326$400
Santos da Figueira & C., rua Marquez de Olinda, n. 54	1:326$400
Lopes & Araujo, rua do Livramento, n. 38	1:326$400
Constantino Barza, rua Marquez de Olinda, n. 2	1:326$400
A. B. da Rosa Borges, largo do Corpo Santo, n. 17	1:326$400
Mendo Sampaio & Irmão, rua de S. Jorge, n. 120	1:409$300
Just & Bastos, rua do Bom Jesus, n. 62	1:492$200
Sebastião Manoel R. Barros, rua 15 de Novembro, n. 77	1:658$000
Francisco José Jayme Galvão, rua do Commercio, n. 28	1:658$000
T. D. Ewans, idem, n. 15	1:658$000
João Joaquim de Mello & C., rua de Bom Jesus, n. 25	1:658$000
Lemos & C.ª, rua Madre de Deus n. 5	1:658$000
Landy Brothers, rua Barão de Triumpho n. 55	1:558$000
Eliseu Jacome d'Araujo, rua Visconde de Itaparica n. 11	1:823$800
Loureiro Barbosa & C., travessa da Madre de Deus ns. 24 e 26	2:155$400
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda	2:984$400
Ramos & Geppert, rua Marquez de Olinda n. 21	2:984$400
Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54	3:730$[illegible]
Neesen & C., caes do Ramos n. 4	4:145$000
Julius von Sohsten, rua do Commercio n. 13	4:145$000
Borstelman & C., rua Bom Jesus n. 5	4:145$000
Wilson Sons & C., rua do Commercio n. 10	4:145$000
Amorim Fernandes & C., rua do Amorim n. 58	4:145$000
Amorim Irmãos & C., rua Bom Jesus n. 3	4:145$000
Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 11	4:145$000
Pohlman & C., rua do Commercio n. 15	4:559$500
Amorim Silva & C., rua do Commercio n. 42	4:559$500
John H. Boxwel Nephew & C., idem n. 22	4:559$500
Henry Forster & C., idem n. 8	4:559$500
Pereira Carneiro & C., idem n. 6	4:559$500
Souza Pinheiro & C., rua Bom Jesus n. 7	6:137$600
	160:000$000

A commissão—*Souza Pinheiro & C., Silva Guimarães & C., Constantino Barza, Amorim, Fernandes & C., Monteiro Ferreira, Pereira Carneiro & C., Velloso & Irmão.*

COMMERCIO

21 de Setembro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 12 d., mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou pequeno negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$600
Brancos	3$300	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	2$000	a	2$100

Aguardente, de 21 gráos, vendida a 1$150 a canada.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$400 a 1$500 a canada, conforme o grao.

Algodão

Vendas a 15$000, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$200
Caroços de algodão, cota-se nominal os 15 kilos		a	680
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	4$800
Feijão mulatinho, cota-se nominal		a	20$000
Mamona, cota-se os 15 k. de	1$600	a	1$700
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$120

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 19	Barcaças	939	—
1 a 19	Animaes	22	114
1 a 19	Vapores	—	—
1 a 19	E. F. S. Francisco	5213	569
1 a 19	E. F. Central	128	1600
1 a 19	E. F Limoeiro	1461	3498
		7763	5781

Substituição de notas

Lembramos aos nossos leitores que no dia 30 do corrente *impreterivelmente* termina o prazo para a substituição, sem desconto, das notas do governo e das bancarias, começando no dia 1.° de outubro proximo futuro o desconto de 2 %, até o mez de dezembro. De janeiro a março, o desconto será de 4 % e mais tarde irá augmentando de accôrdo com a lei de 13 de outubro de 1886.

As notas, cujo prazo termina no dia 30, são as seguintes:

Do governo, de 500$, da 6.ª estampa; 200$, 100$ e 500$, da 7.ª estampa; 200$ e 20$, da 8.ª estampa.

Dos bancos, de 5$, 10$, 20$, 30$, 50$, 100$, 200$ e 500$.

Os bancos são estes:

De Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados-Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil, e Republica do Brazil.

Ainda existem em circulação, das notas acima, cerca de duzentos setenta e dois mil contos em notas do governo e trinta e quatro mil contos em notas bancarias, diz a «Revista Commercial Financeira» de 12 deste mez, que, a 29 do passado, esperava fosse prorogado, ainda uma vez, o prazo do recolhimento sem desconto, das referidas notas.

Cabotagem nacional

Conforme publicação official da Repartição de Estatistica Commercial, o movimento dos navios nacionaes de grande e pequena cabotagem nos 52 portos da Republica, durante o anno de 1902 comparado com o de 1901, foi este:

	1902 Navios	Tons.	1901 Navios	Tons
Entradas	11.745	4.567.266	11.334	3.874.329
Sahidas	11.681	4.568.379	11.246	3.870.393

Vê-se por essa estatistica que de 1901 para 1902 a navegação de cabotagem nacional cresceu de mais de 300 navios e mais de 60.000 toneladas de movimento de entradas e sahidas.

Rendas publicas

Durante o primeiro semestre dos respectivos annos as rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União, foram as seguintes:

	1903	1902
Importação	80.435:250$	76.546:866$
Despacho maritimo	212:163$	200:344$
Addicionaes	87:620$	86:040$
Interior	2.884:468$	3.500:785$
Consumo	7.371:156$	6.526:574$
Extraordinaria	83:186$	88:726$
Depositos	2.030:899$	2.310.105$
Fundo de garantia	4.062:811$	3.840:662$
Fundo de resgate	278:152$	288:143$
Total	97.446:205$	93.398:281$
Sendo em ouro:		
Importação	16.250:676$	15.362:516$
Despacho maritimo	206:609$	195:944$
Fundo de resgate	4.062:800$	3.840:662$
Total	20.520:096$	19.399:122$

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE SETEMBRO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Fortaleza*, para Rio de Janeiro:

Loyo & C, 320 saccos 19200 kils. de assucar branco.

Pinto Ferreira, 1000 abacaxis e 11 pipas 5500 lits. de aguardente.

Henry Forster & C., 525 saccos 31500 kils. de assucar branco.

Para S. Paulo:

Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.

Para Santos:

John H. Boxwell, N. & C., 300 fardos 53152 kils. de algodão em rama

M. Ferreira Leite & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar branco.

Azevedo & C., 6 cxs. 5184 baralhos de cartas para jogar.

Para o Rio Grande do Sul:

John H. Boxwell. N. & C., 446 saccos 33450 kils. de assucar branco.

No hiate *Aqui Estou*, para Natal:

L. Barbosa & C., 1/2 barrica 60 kils. de assucar refinado.

Para Parnahyba:

Fonseca Irmãos & C., 10 cxs. 130 kils. de sabão.

Para Camocim:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

M. Cruz & C., 20/3 barricas 1000 kils. de assucar refinado e 5/4 barricas 275 kils. de assucar branco.

No hiate *Barroso*, para Camocim:

Pinto Alves & C., 45 saccos 3375 kils. de kils. de assucar branco e 25 saccos 1875 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Deus te Guie*, para Mossoró:

Fonseca Irmãos & C., 110 cxs. 2250 kils. de sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba:

Lemos & C., 35 barris 2000 lits. de vinagre e 20 cxs. 160 lits. de gazosa.

Na barcaça *Isaura*, para Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 37 cxs. 832 kils. de sabão.

Para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2250 kils. de sabão.

Na barcaça *Esterlina*, para Villa Nova:

Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4400 kils. de sabão.

Na barcaça *Vencedora*, para Mossoró:

Loureiro Barbosa & C., 40 saccos 3000 kils. de assucar branco e 9/2 barricas 540 kils. d assucar refinado.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel:

L. Ferreira & C., 150 cxs. 2781 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:

Joaquim Gonçalves & C., 3 fardos 180 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 19 e consignado a Pardo Vieira.

Amostras 17 vols. a Americo Menezes & C, 1 a C. M. Guimarães & C, 6 a C. Jardim & C.

Armarinho 3 cxs. a M. Timbauba, 1 a A. Cancio do Rego, 1 a M. E. Simões, 4 a J. Luiz Teixeira, 3 á ordem.

Azeite de peixe 10 barris a Guimarães & Valente.

Bonet 1 cx. a Alfredo Fernando.

Banheiro 1 cx. a J. A. Silva Santos.

Chapéos 1 cx. a á ordem.

Café 100 saccos a Santos da Figueira & C, 50 a Victorino Silva & C, 50 a Costa Lima & C, 1 a Nogueira & Pinto.

Cigarros 1 cx. a Almeida Machado & C.

Charutos 1 cx. a Constantino Barza, 2 a Borel & C, 3 a Max Drechsler & C.

Calçados 2 cxs a P. Villa Nova, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Cesar Lopes & C, 1 a A. C. Campos, 1 a J. Lopes & Duarte.

Creolina 6 cxs. a F. Manoel da Silva.

Drogas 5 vols. ao mesmo, 3 a M. J. Campos, 1 a Alpheu Raposo.

Fazendas 4 vols. a Olintho Jardim & C, 2 a Alves de Britto & C, 6 a Andrade Maia & C, 2 a Machado & Pereira, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Amstein & C, 1 á Companhia de Drogas, 2 a Fernando Silva & C.

Fio de algodão 120 saccos a Casemiro Fernandes & C.

Ferragens 1 vol. a Miranda Souza & C, 31 a A. Pinto da Silva & C.

Fumo e cigarros 1 cx. a Almeida Machado & C, 3 a Bank & C.

Gravatas 1 cx. a J. Cavalcante, 1 a M. Magalhães, 1 a A. Domingues de Lima & C, 1 a M. F. da Silva, 1 a Raphael Dias, 1 a Virgilio Cunha.

Livros 3 cxs. a R. M. da Costa, 1 a J. W. de Medeiros, 2 a J. B. Edelbrock.

Lacre 21 cxs. ao Correio de Pernambuco.

Molduras 1 cx. a Silveira Pinto & C.

Mercadorias 1 vol. a R. Velloso

Objectos para pharol 5 vols. á Capitania do Porto.

Oleo 56 latas á mesma.

Papel 2 fardos a Banck & C.

Perfumaria 1 cx. a João Manta & C.

Tecidos 1 vol. a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Martins & Rodrigues, 10 a Fernando Silva & C, 7 a Mendonça Santos & C, 2 a Silveira & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 8 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Ventura Matheus & C, 10 a Dias Loureiro & C, 11 a Andrade Lopez & C.

Tintas 4 barricas á Companhia de Tecidos Paulista.

Portos do norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 20 e consignado a Pardo Vieira.

Barricas internadas 17 vols á ordem.

Camarão 5 encapados a J. Gonçalves da Costa.

Espartilhos 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Estopa 7 fardos a Machado & Pereira, 25 a Moreira Lima & C, 2 a Andrade Maia & C.

Miudezas 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Pipas 59 a Pereira Pinto & C.

Tapioca 10 encapados a Costa Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	1,033.458$528
Idem do dia 21	38.769$753
	1.072.228$281

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	256.806$838
Dia 21:	
Diversos impostos	8.619$093
Exportação	7.446$686
	272.872$617

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 19	51.816$198
Idem do dia 21	5.811$423
	57.627$621

CAIXA ECONOMICA

Dia 21:	
Entradas de depositos	50.981$000
Sahidas idem, idem	12.947$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	38.034$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 18	61.822$674
Idem dos dias 1 a 19	662$641
	62.485$315

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 19 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	2$000	a	1$000
Milho, idem, de	600	a	400

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente á 1 hora da tarde na Associação Commercial Beneficente, prra ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e proceder á eleição do presidente e secretario da assembléa geral, da directoria da commissão fiscal e supplentes.

E em sessão extraordinaria para reforma de alguns artigos dos estatutos.

Recife, 5 de Setembro de 1903.

Bento Magalhães,
Gerente.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Magellan, da Europa hoje.
Terence, do sul hoje.
Danube, da Europa amanhã.
Italy, do sul a 24.
Alagoas, do norte a 24.
Navigator, de Liverpool a 26.
Atlantique, do sul a 27.
Kaffir Prince, de Nova-York a 28.
Petropolis, da Europa a 28.
Bonn, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

B. Ayres e esc., *Magellan*, hoje ás 12 horas.
Nova-York, *Terence*, hoje ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., *Alagoas*, a 24 ás 4 h.
Amarração e esc., *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc., *Petropolis*, a 29 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor inglez *Monkseaton*, varios generos.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.

DIA 20.—ENTRADA

Manáos e esc., 10 1/2 dias, vapor nacional *Brazil*, de 775 tons., commandante Carlos Abreu, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira.

FUNDEOU NO LAMARÃO

La Plata e esc., 10 dias, vapor inglez *Thames*, de 3369 tons., commandante W. Paules, equipagem 155, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Brazil*, commandante Carlos Abreu, carga varios generos.

Manáos e esc., vapor nacional *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Southampton e esc., vapor inglez *Thames*, commandante W. Poules, carga varios generos.

DIA 21.—ENTRADA

Memel, 79 dias, barca norueguense *Seier*, de 457 tons., commandante P. Larsen, equipagem 11, carga madeira: á ordem.

PASSAGEIROS

Passageiros chegados do norte no vapor nacional *Brazil*, em 20 corrente:

MANÁOS—Dr. Epaminondas de Albuquerque, d. Amelia do R. Barros, 5 filhos e 2 creados, João da Costa Villar, d. Anna Mergulhão, Manoel Eritices,

PARÁ—D. Joaquina da Silva Villar, d. Maria da S. Villar, João Moreira e sua senhora e 3 filhos, dr. Diogenes de Almeida, d. Amelia Pernambuco, Hans Lehorohmann, João Pereira, Cordolina de Jesus, João Chrysostomo, João Senna, Jeronymo Motta, Manoel Motta, João Teixeira e Manoel Nascimento.

MARANHÃO—José Ferreira da Silva.

CEARÁ—Arthur Sá Pereira Reis, Domingos Netto, Padre Carlos Graia, Antonio Lacio, João Baptista Barbosa.

NATAL—Ismael Ribeiro e Arthur Hyppolito da Silva.

PARAHYBA—Dr. Flavio Maroja, sua senhora e 1 filha, José Maia, Manoel Thomaz e Jovina de Jesus.

—Do sul no vapor inglez Thames.

MONTEVIDÉO—Arthur Norworthy.

RIO DE JANEIRO—Antonio Pinto Mendes, Alfredo Pinto Mendes, Regaciano Faria, sua senhora e 2 filhos.

BAHIA—Guilherme Rubens e sua senhora, Joaquim Santos Teixeira, Alberico Coimbra e Flaviano Passo.

—Sahidos para o norte no vapor nacional *S. Salvador*, no mesmo dia.

PARAHYBA—Osorio N. Guimarães, Othon B. Mello.

NATAL—Joaquim Henrique Moura, Justina E. Pinheiro, João B. Bozary, alferes Antonio Pinheiro C. Filho.

CEARÁ—Coronel Alexandrino C. Lima, coronel M. Nunes Cardim, Francisca Chagas, João Esperidião, João Alves da Silva, sua senhora e 1 filha.

MARANHÃO—Manoel J. Moreira.

PARÁ—J. Macêdo Costa, d. Herand. Clarice B. Coimbra e 1 menor, Dionisio Macambyra, João Netto e sua senhora, Manoel C. F. Silva, dr. Olympio Dantas, Doris Lathens, João J. de Souza, Fabio Ferreira da Silva, Antonio Leite da Silva, Gabriel Ivo Silva, Antonio Felix L. da Silva, Mario Lima, J. P. Nascimento, Miguel Maia, Henrique Thorpe, Francisco Autran, José Tainha, Domingos Leal, José Rosa, Alcebiades G. dos Santos, Manoel Soares da Costa, Mario Soares da Costa, L. Leandro, Josepha F. Jesus, Antonio F. Nascimento e José Correia Dutra.

OBIDOS—Paschoal Tegleiro.

MANÁOS—Francisco Aragão Filho, Maria da Soledade, Maria Gonçalves, Henrique Macedo e coronel Francisco José de Aragão.

—Para Europa no vapor inglez *Thames*:

LISBOA—João da Costa Silva, José Antonio Alves.

CHERBURGO—Robert Kurcktz, Leopoldo Lima.

—Para o sul no vapor nacional *Brazil*:

MACEIÓ—José Ferreira, coronel Luiz Bahia

BAHIA—Amelio Santos, [illegible] Malhone, Marcilio Telles, Raul Sá Chassazaca, M. Cleiland, Antonio Nascimento, Francisco Ferrari, Pedro Barretto, Alfredo Galvão, Vicente Ribeiro, Candido Ferreira, Alvaro Pessoa, sua senhora, José M. Oliveira, Pedro Oliveira.

RIO DE JANEIRO—Dr. Alberto Lins, sua senhora, 1 filha, 2 creanças e 1 creado, dr. A. L. Vieira de Mello, Daniel Porto, Augusto Lenneps, Anna M. da Conceição, dr. Santos Dias Filho, Alfredo Galvão, sua senhora e 4 filhos, d. Maria da Gloria e 1 creada, coronel Ulysses de Carvalho, irmã Angelina Mattos, irmã Maria Conceição, Maria M. de Almeida, Nicoláu Zarrano, Luize France, João Escarano, José Travassos, Francisco F. Domingues, Manoel M. Silva, Amelia A. Espirito-Santo, Joaquim Carneiro, sua senhora e 1 filha, Thomaz Beltrão e sua senhora, d. Paula Silveira e 1 creada, d. Beatriz Oliveira, Borges Leal, 1 desertor, 1 cabo e soldado.